

R.H.  
A Unidade de Apoio Legislativo  
para devidas providências.

14.11.2017

*[Handwritten signature]*  
A293



Câmara de Pelotas - 14 - Nov - 2017 - 11146-007291-1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2018, conforme preceitua o inciso I, parágrafo 5º, e artigo 165 da Constituição Federal.

A Proposta Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2018, estima à receita em **R\$ 1.128.929.837,40** (Hum bilhão, cento e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), e fixa a despesa **1.128.929.837,40** (Hum bilhão, cento e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Salientamos que, no conjunto de despesas do Orçamento Municipal, existem algumas rubricas que obedecem a dispositivos legais, outras são decorrentes de compromissos anteriormente assumidos, existem também despesas com destinação vinculada através de convênios.

O demonstrativo do Quadro I demonstra a composição da proposta orçamentária por esfera de governo.

**QUADRO I**

ESFERA	RECEITA	DESPESA
Administração Direta	840.386.282,40	814.686.282,40
Legislativo	21.686.305,00	21.686.305,00
PREVPEL	116.857.250,00	116.857.250,00
SANEP	150.000.000,00	175.700.000,00
	<b>1.128.929.837,40</b>	<b>1.128.929.837,40</b>

O Quadro II demonstra a participação de cada unidade orçamentária no Orçamento do Município.

**QUADRO II**

<b>QUADRO DE DESPESA POR ÓRGÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
Lei 4.320/64, art.2º, §1º, inciso I)		
<b>II – Por Órgão da Administração</b>		
Câmara Municipal	R\$	21.686.305,00
Chefia de Gabinete	R\$	2.652.651,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	5.669.763,00
Gabinete do Vice Prefeito	R\$	760.075,00
Assessoria de Comunicação Social	R\$	2.986.838,00
Coordenadoria de Transparência e Controle Interno	R\$	1.138.581,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura	R\$	35.072.435,35
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	247.896.793,26
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	29.235.598,31
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	R\$	7.765.578,53
Secretaria Municipal de Cultura	R\$	35.662.995,20
Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental	R\$	4.549.853,00
Secretaria Municipal de Receita	R\$	5.364.910,00
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	R\$	6.477.113,10
Secretaria Municipal de Governo	R\$	7.619.498,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R\$	57.280.594,87
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$	16.286.024,68
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	R\$	8.805.252,29
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	R\$	223.817.428,18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	8.735.664,00
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira	R\$	70.187.761,47
Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança	R\$	25.227.512,41
Secretaria Municipal de Gestão das Cidades e Mobilidade Urbana	R\$	8.843.361,75
Reserva de Contingência	R\$	2.650.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>836.372.587,40</b>
SANEP	R\$	174.700.000,00
Reserva de Contingência - SANEP	R\$	1.000.000,00
PREVPEL	R\$	116.857.250,00

<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	R\$	<b>292.557.250,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>1.128.929.837,40</b>

### **RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS – Administração Direta**

Salientamos que, para a previsão da receita foram utilizados os seguintes critérios:

(\*) Receitas Próprias: Base de cálculo = previsão de 2018, conforme análise do comportamento da receita arrecadada nos últimos três anos.

(\*) Receitas de Transferências: Base de cálculo = previsão para 2018, conforme análise do comportamento da receita arrecadada nos últimos três anos e informações da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul – SEFAZ que trata das quotas municipais. Destacando-se nessa natureza, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica no valor de R\$ 115.663.522,80 (Cento e quinze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), regulamentado pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, bem como a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

### **QUADRO III - Receita por Origem**

<b>RECEITAS</b>	<b>IMPORTÂNCIA</b>	<b>%</b>
Receitas Próprias do Município	412.733.545,98	36,56%
Receitas Correntes Transferidas	553.396.448,12	49,02%
Receitas Transferência de Capital	59.012.825,77	5,23%
Receitas de Operações de Crédito	67.833.900,00	6,01%
Receita Intra-Orçamentária	80.913.405,00	7,17%
Contas Redutoras Renúncia	-1.653.177,00	-0,15%
Contas Redutoras do FUNDEB	-43.307.110,47	-3,84%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>1.128.929.837,40</b>	<b>100%</b>

### **Aplicações Legais em áreas específicas**

Considerando os percentuais exigidos pela legislação vigente, relativo a área de Educação e Saúde, a Prefeitura Municipal de Pelotas está dentro dos parâmetros legais conforme demonstrativos a seguir:

### **Receita Proveniente de Impostos: Administração Direta**

<b>CF-art 212 e Emenda Constitucional 29 - Lei Orgânica do Município - arts 194 e 240</b>	<b>436.944.751,14</b>
---	-----------------------

I - **Secretaria Municipal de Educação e Desporto:** R\$ 120.002.287,02 (despesas sem convênios) com relação o Quadro III (receitas resultantes de impostos) R\$ 436.944.751,14 temos  $R\$ 120.002.287,02 / 436.944.751,14 = 0,2700$  ou **27%**.

II - **Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 74.280.607,69 (despesas sem convênio) conforme dispositivo Constitucional temos,  $R\$ 74.280.607,69 / 436.944.751,14 = 0,17$  ou **17%**.

**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR GRUPOS  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**QUADRO IV**

<b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal e Encargos	425.996.564,66
Juros e Encargos	9.800.400,00
Outras Despesas Correntes	412.317.160,71
Despesas Intra-Orçamentárias	45.929.635,70
Investimentos	184.022.076,33
Inversão Financeira	421.000,00
Amortização da Dívida	21.900.000,00
Reserva de Contingência	28.543.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA Administração Direta e Indireta</b>	<b>1.128.929.837,40</b>

(\*) Reserva de Contingência - Recurso que se destina a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários.

Em observância, aos dispositivos constitucionais, submetemos à apreciação e aprovação, como parte integrante do Orçamento do Município, os Orçamentos das Instituições da Administração Indireta.

Diante do exposto, estamos certos de que o presente projeto de Lei receberá integral apoio na sua aprovação.

Cordialmente,

  
Paula S. Mascarenhas  
Prefeita de Pelotas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Projeto de Lei nº**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município para o exercício financeiro de 2018

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta no valor R\$ 1.128.929.837,40 (Hum bilhão, cento e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), e fixa a despesa R\$ 1.128.929.837,40 (Hum bilhão, cento e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

I – Orçamento Fiscal em R\$ 763.713.856,73 (Setecentos e sessenta e três milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e três centavos).

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 365.215.980,67 (Trezentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2018 (LRF, art.12, § 3º);

III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art.22 da Lei nº 4.320, de 1964.

V – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art 2º da Lei nº 4.320, de 1964;

VI – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art.5º, II);

VII – Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º, I);

§2º O anexo VI deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);

## **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º.** O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

**Art. 3º.** A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta e nas entidades da Administração Indireta refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, entidades e empresas.

## **CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

### **Seção I**

#### **Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa**

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária para acompanhamento e execução do orçamento.

**Art. 5º.** A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

II – criar e modificar as destinações de recursos.

### **Seção II**

#### **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% do somatório da receita total projetada inclusive a previsão adicional, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres.

IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§1º. O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social.

§2º. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**ANEXO I**  
**PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA**  
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64 )  
2018

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção para os dois exercícios seguintes	
		2014	2015	2016			2017	2018
	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>							
1.0.0.0.00.0.0	<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	657.615.301	702.666.664	782.406.868	1.222.426.045	1.128.929.837	1.113.365.559	1.137.135.146
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	657.775.399	703.829.999	739.801.938	1.003.894.735	965.893.744	991.909.434	1.033.867.479
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	96.443.371	136.860.120	185.810.642	150.205.056	244.346.467	254.846.484	267.198.333
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	20.921.500	28.170.858	(7.146.955)	64.259.098	29.245.200	32.169.610	35.386.660
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.064.981	1.624.814	26.514.804	19.483.541	7.892.592	8.522.753	9.271.004
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	73.509.481	78.713.828	78.171.326	160.863.127	107.482.537	100.042.509	105.969.012
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	439.573.077	454.551.211	450.788.850	596.720.085	553.396.448	557.465.668	574.870.187
2.0.0.0.00.0.0	<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	26.262.900	3.909.168	5.663.270	12.363.828	23.530.500	38.862.411	41.172.283
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	12.157.332	11.154.005	51.179.878	188.915.093	127.082.976	77.776.716	52.725.528
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.469.904	2.246.570	41.101.530	119.685.050	67.833.900	61.266.920	50.404.600
		52.471	135.390	292.659	72.655	236.250	247.496	258.732



Anexo II

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>971.397.483,84</b>	<b>998.157.454,44</b>	<b>1.032.508.980,63</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.675.723,57	239.266.670,83	246.377.486,01
IPTU	75.015.169,36	78.360.845,91	81.808.723,13
ISS	62.675.256,88	65.470.573,33	68.351.278,56
ITBI	17.018.969,41	17.778.015,45	18.560.248,18
IRRF	15.520.901,89	16.213.134,12	16.213.134,12
Outras Receitas Tributárias	58.445.426,03	61.444.102,02	61.444.102,02
Contribuições	29.245.200,00	32.169.610,00	35.386.660,00
Receita Patrimonial	19.387.145,00	19.983.836,00	20.137.595,00
Receita de Concessões e Cessões	1.505.447,00	1.538.916,94	1.633.409,28
Receita de Serviços	94.448.537,37	100.042.508,54	105.969.011,88
<b>Transferências Correntes</b>	<b>560.123.788,55</b>	<b>567.246.849,78</b>	<b>585.095.756,11</b>
Cota-Parte do FPM	70.085.002,14	73.210.793,24	76.432.068,14
Cota-Parte do ICMS	111.711.195,07	117.028.647,95	122.341.748,57
Cota-Parte do IPVA	41.599.394,81	43.579.526,01	45.558.036,49
Cota-Parte do ITR	104.560,00	109.223,38	114.029,20
Cota-Parte IPI Exportação	1.514.390,06	1.586.475,03	1.658.501,00
Cota-Extra FPM	3.787.768,33	3.956.702,80	4.130.797,72
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	656.768,81	686.060,70	716.247,37
Transferências do FUNDEB	115.663.522,80	121.169.106,49	126.670.183,92
Outras Transferências Correntes	215.001.186,53	205.920.314,18	207.474.143,70

Outras Receitas Correntes	38.011.642,35	37.909.062,35	37.909.062,35
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>74.979.462,18</b>	<b>80.036.755,26</b>	<b>85.406.001,15</b>
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	29.245.200,00	32.169.610,00	35.386.660,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	600.000,00	627.000,00	655.215,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	45.134.262,18	47.240.145,26	49.364.126,15
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>896.418.021,66</b>	<b>918.120.699,18</b>	<b>947.102.979,48</b>

**FONTE: Lei Orçamentária Anual 2018**



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	<b>965.893.744,10</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>244.346.466,61</b>
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>Impostos</b>	<b>216.934.261,76</b>
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>15.520.901,89</b>
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>15.520.901,89</b>
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>	<b>15.520.901,89</b>
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	<b>IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas</b>	<b>14.870.901,89</b>
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	7.881.578,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	4.461.270,57
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	2.528.053,32
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	<b>IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo</b>	<b>600.000,00</b>
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	318.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	180.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	102.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	<b>IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS</b>	<b>50.000,00</b>
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	26.500,00
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	8.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	<b>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</b>	<b>201.413.359,87</b>
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	<b>Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</b>	<b>111.523.889,66</b>
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>85.664.685,40</b>
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	45.635.907,57
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	25.550.283,72
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	14.478.494,11
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>6.553.296,63</b>
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.473.247,21
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1.965.988,99
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.114.060,43
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa</b>	<b>19.305.907,63</b>
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	10.336.070,13
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	5.725.428,19
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	3.244.409,31
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	<b>Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>89.889.470,21</b>
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>77.670.328,28</b>
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	41.585.480,78
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	23.032.881,38
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	13.051.966,12
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>12.000.000,00</b>
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.360.000,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.600.000,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.040.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>219.141,93</b>
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	116.145,22
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	65.742,58
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	37.254,13
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas</b>	<b>27.412.204,85</b>
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>50.000,00</b>
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	<b>Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>50.000,00</b>
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>27.362.204,85</b>
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>27.362.204,85</b>
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>	<b>27.112.204,85</b>
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	136.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença Func. Estabel. Comerc. Indust. Prestadora de Serviços - Alvará	656.204,85
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxas de Serviços Especiais não Emergenciais	600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxas Limpeza Pública	25.600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxas Manutenção Sistema Funerário Municipal	120.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	250.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuições</b>	<b>29.245.200,00</b>
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>29.245.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.299.900,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	23.055.700,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	203.700,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	40.500,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	5.945.300,00
1.2.1.0.06.3.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	5.945.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	7.892.592,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.505.447,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.505.447,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.505.447,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública (Mercado Público)	755.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública (Estacionamento Zona Azul)	750.447,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.387.145,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.387.145,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.050.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servido	1.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	1.050.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	1.050.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.337.145,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	107.482.537,37
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.022.537,37
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	102.158.240,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	91.378.240,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - EXECUTIVO	418.240,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - SANEP	90.960.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.01.00	Tarifa de Água - Quota Fixa	63.160.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.02.00	Tarifa de Esgoto	27.800.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	830.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	9.950.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Água	7.450.000,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Esgoto	2.500.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	374.297,37
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	374.297,37
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - EXECUTIVO	374.297,37
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.490.000,00
1.6.1.0.03.1.4.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.490.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.080.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.080.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.080.000,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Hemocentro	2.080.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	380.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	380.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	380.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	553.396.448,12
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	257.393.704,81
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	257.393.704,81
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	76.154.520,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	70.962.746,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	41.158.392,68
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.548.137,30
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	12.063.666,82
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	14.192.549,20
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.908.068,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	1.686.679,44
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	727.017,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	494.371,56
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.179.146,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	1.263.904,68
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	544.786,50
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	370.454,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	104.560,00



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	60.644,80
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.228,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.775,20
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	20.912,00
<b>1.7.1.8.02.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>798.436,56</b>
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	43.777,41
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	754.659,15
<b>1.7.1.8.03.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo</b>	<b>138.200.537,55</b>
<b>1.7.1.8.03.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>138.200.537,55</b>
<b>1.7.1.8.03.1.1.01.00.00</b>	<b>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>17.992.200,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	7.906.440,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Estratégia Saúde da Família - ESF	3.816.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.015.440,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Programa Nacional de Melhoria no Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	1.780.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Saúde Bucal ESF FNS	428.160,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Incentivo para Atenção Saúde Sistema Penitenciário	45.360,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.02.00.00</b>	<b>BLOCO DE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>115.168.944,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	92.532.048,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	10.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	RENAST	360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Transferencia Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.757.700,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	CEO - Centro de Especialidade Odontológica MAC	99.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Salvar - UPA Bento Gonçalves - Custeio	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	UPA Areal - Custeio	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.08.00	Rede Brasil sem Miséria - Prótese Dentária - MAC	268.920,00
1.7.1.8.03.1.1.02.09.00	Teto Municipal Saúde Mental	4.911.276,00
1.7.1.8.03.1.1.02.12.00	Pronto Socorros	2.040.000,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.03.00.00</b>	<b>BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>1.795.540,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	622.360,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	205.716,00
1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	Epidemiologia	306.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.04.00	Imunização	180.996,00
1.7.1.8.03.1.1.03.05.00	DST AIDS	300.468,00
1.7.1.8.03.1.1.03.07.00	Ações da Vig. Da Influenza	180.000,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.04.00.00</b>	<b>BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	<b>1.760.412,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Assistência Farmacêutica	1.760.412,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.05.00.00</b>	<b>BLOCO DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.483.441,55</b>
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Ampliação - Pestano	79.992,00
1.7.1.8.03.1.1.05.02.00	Ampliação - Getúlio Vargas	40.500,00
1.7.1.8.03.1.1.05.03.00	Reforma - Getúlio Vargas	116.803,92
1.7.1.8.03.1.1.05.04.00	Construção Vila Carvalho	326.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05.05.00	Construção CAPS Castelo	640.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.06.00	Reforma - Navegantes	279.745,63
<b>1.7.1.8.04.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>3.685.390,90</b>
<b>1.7.1.8.04.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>	<b>3.685.390,90</b>
<b>1.7.1.8.04.1.1.01.00.00</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>1.737.560,00</b>
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	312.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	158.400,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP - RUA	156.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM - SOCIAL	17.600,00
1.7.1.8.04.1.1.01.05.00	Piso de Transição de Média Complexidade	439.560,00
1.7.1.8.04.1.1.01.07.00	Residência Inclusiva	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.08.00	Acolhimento Institucional	534.000,00
<b>1.7.1.8.04.1.1.02.00.00</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>1.450.230,90</b>
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	630.630,90
1.7.1.8.04.1.1.02.02.00	Piso Básico Fixo	720.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.03.00	Ações Estratégicas PETI	99.600,00
<b>1.7.1.8.04.1.1.03.00.00</b>	<b>BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>	<b>261.600,00</b>
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	258.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	3.600,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	236.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	Programa ACESSUAS - PRONATEC	236.000,00



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

<b>1.7.1.8.05.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	<b>28.835.522,37</b>
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11.910.345,95
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	11.014,30
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	2.987.380,37
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	322.359,09
<b>1.7.1.8.05.9.1.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal</b>	<b>13.604.422,66</b>
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PAC II - Proinfância - Programa Proinfância - Construção de Creches	6.453.671,42
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PAC II - Quadras - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas	1.463.762,10
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	PAC II - Implementação de Escolas para Educação Infantil	5.686.989,14
<b>1.7.1.8.06.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96</b>	<b>656.768,81</b>
<b>1.7.1.8.06.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal</b>	<b>656.768,81</b>
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	380.925,91
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal - MDE	32.838,44
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal - ASPS	111.650,70
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	131.353,76
<b>1.7.1.8.99.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>9.062.528,62</b>
<b>1.7.1.8.99.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>9.062.528,62</b>
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Eldorado	44.609,38
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Buenos Aires	38.963,84
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Fragata	57.419,11
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Montevidéo	37.387,92
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Obelisco	38.800,05
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Roraima	191.443,86
1.7.1.8.99.1.1.07.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Amazonas	179.687,87
1.7.1.8.99.1.1.08.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Azaléia	96.856,49
1.7.1.8.99.1.1.09.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Acácia	93.219,95
1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	Programa Trabalho Social - Residencial Haragano	35.290,89
1.7.1.8.99.1.1.11.00.00	Qualificação do Trapiche do Laranjal - Min.do Turismo	350.000,00
1.7.1.8.99.1.1.12.00.00	Sinalização do Turismo Rural - Min.do Turismo	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.13.00.00	Expansão do Pelotas Parque Tecnológico - Min.Ciência Inovação	300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.14.00.00	Qualificação Área da Sanga Funda - Min.das Cidades	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.15.00.00	Promoção do Destino Turístico - Min.Turismo	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	Levantamento Inventário Turístico	450.000,00
1.7.1.8.99.1.1.17.00.00	Plano de Comunicação e Marketing Parque Tecnológico - Min.Ciência e Inovação	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.18.00.00	Papel Passado - Min.Cidades	498.849,26
1.7.1.8.99.1.1.19.00.00	Cartão Reforma - Min.Cidades	3.670.000,00
1.7.1.8.99.1.1.20.00.00	Programa Wi-fi livre no Município	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.21.00.00	Plano Municipal de Bioenergia - Min.Ciência e Inovação	300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.22.00.00	Sinalização Turística Acessível	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.23.00.00	Qualificação do Pelotas Parque Tecnológico	300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.24.00.00	Banco de Dados do Município	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.25.00.00	Placas para Balneários	300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.26.00.00	Transferencias para PROCON	330.000,00
1.7.1.8.99.1.1.27.00.00	Placas de Sinalização Turística - Min.Turismo	250.000,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>179.608.220,51</b>
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados - Especifica E/M</b>	<b>179.608.220,51</b>
<b>1.7.2.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados</b>	<b>145.121.079,15</b>
<b>1.7.2.8.01.1.1.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>106.196.211,11</b>
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	61.593.802,44
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.309.810,56
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	18.053.355,89
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	21.239.242,22
<b>1.7.2.8.01.2.1.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>37.100.876,41</b>
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	21.518.508,32
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.855.043,82
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.307.148,99
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	7.420.175,28
<b>1.7.2.8.01.3.1.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>1.514.390,05</b>
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	878.346,23
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	75.719,50
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	257.446,31
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	302.878,01



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	300.000,00
<b>1.7.2.8.01.5.1.00.00.00</b>	<b>Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>	<b>9.601,58</b>
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	9.601,58
<b>1.7.2.8.03.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo</b>	<b>33.079.648,00</b>
<b>1.7.2.8.03.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>33.079.648,00</b>
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Assistência Farmacêutica Básica/Diabetes	1.038.228,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas MAC	79.200,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde - Saúde do Trabalhador	420.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Salvar - SAMU	1.901.952,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo a Atenção Básica - PIES	2.632.212,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Linha Alcool e Crack e Outras - Cuca Legal	427.200,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Primeira Infância Melhor - PIM	990.000,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Saúde Bucal - ESF - FES	960.000,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Próteses Dentárias	58.560,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	3.600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Assistência Farmacêutica - Fraldas	912.000,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Custeio de composição Redução de Danos	432.000,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Oficinas Terapeúticas AB - Tipo 1	108.000,00
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Casas de Apoio a Pessoas com DST/AIDS	189.000,00
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Saúde Prisional	164.556,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	Saúde Indígena	114.000,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	Salvar - UPA Bento Gonçalves - Custeio	1.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	Salvar - UPA Areal - CUSTEIO	1.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	Implantar uma UBAI	300.000,00
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	Teleagendamento	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.21.00.00	Cofinanciamento Hospitalar	11.980.740,00
1.7.2.8.03.1.1.23.00.00	Plantão Presencial	1.920.000,00
1.7.2.8.03.1.1.29.00.00	ESF	2.352.000,00
<b>1.7.2.8.10.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</b>	<b>1.230.447,05</b>
<b>1.7.2.8.10.2.1.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>1.150.447,05</b>
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	1.150.447,05
<b>1.7.2.8.10.9.1.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>	<b>80.000,00</b>
1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.08.00.00	Programa de abrigo às Crianças e Adolescentes - Principal	60.000,00
<b>1.7.2.8.99.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>177.046,31</b>
<b>1.7.2.8.99.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>177.046,31</b>
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Festival Estudantil de Teatro	177.046,31
<b>1.7.4.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>700.000,00</b>
<b>1.7.4.0.00.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas - Principal</b>	<b>700.000,00</b>
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	700.000,00
<b>1.7.5.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>115.663.522,80</b>
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M</b>	<b>115.663.522,80</b>
<b>1.7.5.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>	<b>115.663.522,80</b>
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	115.663.522,80
<b>1.7.7.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	<b>31.000,00</b>
<b>1.7.7.0.00.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferências de Pessoas Físicas - Principal</b>	<b>31.000,00</b>
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	31.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>23.530.500,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>2.350.000,00</b>
<b>1.9.1.0.01.0.0.00.00.00</b>	<b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>1.9.1.0.01.1.1.00.00.00</b>	<b>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>	<b>2.300.000,00</b>
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	2.300.000,00
<b>1.9.1.0.06.0.0.00.00.00</b>	<b>Multas por Danos Ambientais</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>720.800,00</b>
<b>1.9.2.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Restituições</b>	<b>720.800,00</b>
<b>1.9.2.2.99.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Restituições</b>	<b>720.800,00</b>
<b>1.9.2.2.99.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>720.800,00</b>
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	84.000,00
1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal	636.800,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>20.459.700,00</b>
<b>1.9.9.0.03.0.0.00.00.00</b>	<b>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</b>	<b>647.700,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	647.700,00
<b>1.9.9.0.12.0.0.00.00.00</b>	<b>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência</b>	<b>360.000,00</b>
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	360.000,00
<b>1.9.9.0.99.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>19.452.000,00</b>
<b>1.9.9.0.99.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas - Primárias - Principal</b>	<b>18.477.000,00</b>
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	77.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Receitas Diversas - SANEP	18.400.000,00
<b>1.9.9.0.99.2.1.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>	<b>975.000,00</b>
<b>1.9.9.0.99.2.1.01.00.00</b>	<b>Outras Receitas Financeiras - Principal Executivo</b>	<b>430.000,00</b>
1.9.9.0.99.2.1.01.01.00	Fundo para a Sustentabilidade do Espaço Municipal - FUSEM	100.000,00
1.9.9.0.99.2.1.01.02.00	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas	120.000,00
1.9.9.0.99.2.1.01.03.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte de Pelotas	210.000,00
1.9.9.0.99.2.1.04.00.00	Fundo Municipal de Habitação Popular	500.000,00
1.9.9.0.99.2.1.05.00.00	Receita Ginásio de Esportes	20.000,00
1.9.9.0.99.2.1.06.00.00	Receita Feiras Livres	25.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>127.082.975,77</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>67.833.900,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>28.759.500,00</b>
<b>2.1.1.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno</b>	<b>14.164.500,00</b>
<b>2.1.1.2.00.1.1.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</b>	<b>14.164.500,00</b>
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Programa Mobilidade Médias Cidades - Pró Transporte - Contrato 413.860-44	12.000.000,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Programa Pavimentação - PAC II - Pró Transporte - Contrato 399.621-38	1.644.500,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Dívida - CPAC - Contrato 0462.772.09/2016	520.000,00
<b>2.1.1.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios</b>	<b>14.595.000,00</b>
<b>2.1.1.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios</b>	<b>14.595.000,00</b>
<b>2.1.1.8.01.3.1.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal</b>	<b>9.095.000,00</b>
2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	Operação de Crédito Programa de Saneamento - PAC	2.975.000,00
2.1.1.8.01.3.1.02.00.00	Operação de Crédito Programa de Saneamento - PAC II	6.120.000,00
<b>2.1.1.8.01.5.1.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal</b>	<b>5.500.000,00</b>
2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT III	5.500.000,00
<b>2.1.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>39.074.400,00</b>
<b>2.1.2.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>39.074.400,00</b>
<b>2.1.2.9.00.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal</b>	<b>39.074.400,00</b>
2.1.2.9.00.1.1.01.00.00	Requalificação Loteamento Pestano e Getúlio Vargas - FONPLATA	20.100.000,00
2.1.2.9.00.1.1.02.00.00	Requalificação Zona Rural - FONPLATA	18.974.400,00
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>236.250,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>236.250,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>236.250,00</b>
<b>2.2.1.3.00.1.1.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>236.250,00</b>
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	236.250,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>59.012.825,77</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>59.012.825,77</b>
<b>2.4.1.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>59.012.825,77</b>
<b>2.4.1.8.08.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>3.036.484,29</b>
<b>2.4.1.8.08.1.1.00.00.00</b>	<b>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal</b>	<b>3.036.484,29</b>
2.4.1.8.08.1.1.01.00.00	Pavimentação Av Alfredo Theodoro Born - EP	493.100,00
2.4.1.8.08.1.1.02.00.00	Pavimentação Rua Dr. Amarante - EP	248.850,00
2.4.1.8.08.1.1.03.00.00	Pavimentação Rua São Jorge Trecho I - EP	245.850,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.00	Pavimentação Rua São Jorge Trecho II - EP	245.850,00
2.4.1.8.08.1.1.05.00.00	Cameras de Monitoramento - EP	400.000,00
2.4.1.8.08.1.1.06.00.00	Revitalização da Praça Farrroupilha - EP	12.834,29
2.4.1.8.08.1.1.07.00.00	Pórticos Turísticos - EP	350.000,00
2.4.1.8.08.1.1.08.00.00	Iluminação Externa Mercado Público - EP	90.000,00
2.4.1.8.08.1.1.09.00.00	Tecnologia Fibra ótica e Gpon Parque Tecnológico - EP	300.000,00
2.4.1.8.08.1.1.10.00.00	Infraestrutura de Fibra Ótica Municipal - EP	300.000,00
2.4.1.8.08.1.1.11.00.00	Inventário de Áreas do Município - EP	250.000,00
2.4.1.8.08.1.1.12.00.00	Educação Empreendedora nas Escolas - EP	100.000,00
<b>2.4.1.8.10.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>55.326.341,48</b>
<b>2.4.1.8.10.5.1.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>17.005.000,00</b>
2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	Programa de Abastecimento - PAC II	16.605.000,00
2.4.1.8.10.5.1.02.00.00	Ampliação Água Zona Rural - EP	400.000,00
<b>2.4.1.8.10.9.1.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>38.321.341,48</b>



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAC II - Cidades Históricas	30.896.791,48
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	PAC II - Habitação	7.203.550,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	PAC II - Regularização Fundiária	111.000,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Transferencias Diversas	110.000,00
<b>2.4.1.8.99.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>650.000,00</b>
<b>2.4.1.8.99.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>650.000,00</b>
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências Construção CRAS	350.000,00
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferencias Construção Abrigos	300.000,00
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>80.913.405,00</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>47.016.655,00</b>
<b>7.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>47.016.655,00</b>
<b>7.2.1.0.04.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</b>	<b>41.071.355,00</b>
7.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	40.640.900,00
7.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	359.066,00
7.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	71.389,00
<b>7.2.1.0.06.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuição para os Fundos de Assistência Médica</b>	<b>5.945.300,00</b>
7.2.1.0.06.3.1.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	5.945.300,00
<b>7.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>33.896.750,00</b>
<b>7.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>33.896.750,00</b>
<b>7.9.9.0.99.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>33.896.750,00</b>
<b>7.9.9.0.99.1.1.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Intraorçamentárias - Primárias - Principal</b>	<b>33.896.750,00</b>
7.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Intraorçamentárias Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	33.896.750,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>-44.960.287,47</b>
<b>9.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.653.177,00</b>
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.612.277,00
9.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	-1.612.277,00
9.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-718.220,00
9.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	-497.073,00
9.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R) Deduções - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-497.073,00
9.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) Deduções - Imposto sobre Transmissão " Inter Vivos " de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	-221.147,00
9.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) Deduções - ITBI - Principal - PRÓPRIO	-221.147,00
9.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-894.057,00
9.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) Deduções - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-894.057,00
9.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R) Deduções - ISS - Principal - PRÓPRIO	-894.057,00
9.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Taxas pela Prestação de Serviços	-40.900,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Taxas pela Prestação de Serviços	-40.900,00
9.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções - Taxas pela Prestação de Serviços	-40.900,00
9.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções - Taxas pela Prestação de Serviços	-40.900,00
9.1.2.2.01.1.1.02.00.00	(R) Deduções - Taxas pela Prestação de Serviços	-20.900,00
9.1.2.2.01.1.1.04.00.00	(R) Deduções - Taxas Limpeza Pública	-20.000,00
<b>9.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-43.307.110,47</b>
<b>9.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - UNIÃO</b>	<b>-14.344.814,96</b>
<b>9.7.1.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-14.344.814,96</b>
<b>9.7.1.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - UNIÃO</b>	<b>-14.213.461,20</b>
<b>9.7.1.8.01.2.1.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- COTA MENSAL PRINCIPAL</b>	<b>-14.192.549,20</b>
9.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte do FPM - 20%	-14.192.549,20
<b>9.7.1.8.01.5.1.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR</b>	<b>-20.912,00</b>
9.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte do ITR - 20%	-20.912,00
<b>9.7.1.8.06.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LC 87/96</b>	<b>-131.353,76</b>
<b>9.7.1.8.06.1.1.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LC 87/96</b>	<b>-131.353,76</b>
9.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte da LC 87/96 - 20%	-131.353,76
<b>9.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADOS/DISTRITO FEDERAL</b>	<b>-28.962.295,51</b>
<b>9.7.2.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-28.962.295,51</b>
<b>9.7.2.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-28.962.295,51</b>
<b>9.7.2.8.01.1.1.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>	<b>-21.239.242,22</b>
9.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - 20%	-21.239.242,22
<b>9.7.2.8.01.2.1.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- COTA PARTE DO IPVA- PRINCIPAL</b>	<b>-7.420.175,28</b>
9.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - 20%	-7.420.175,28
<b>9.7.2.8.01.3.1.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- COTA PARTE DO IPI - PRINCIPAL</b>	<b>-302.878,01</b>
9.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - 20%	-302.878,01
<b>Total Geral da Receita Estimada</b>		<b>128.929.837,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Estado de Rio Grande do Sul  
Consolidação por Fonte de Recursos

Consolidado

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
0001 - RECURSOS LIVRES - EXECUTIVO	245.915.656,36	245.915.656,36
0020 - MDE - MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO	76.695.176,55	76.695.176,55
0031 - FUNDEB	115.663.522,80	115.663.522,80
0040 - AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	74.280.607,71	74.280.607,71
0400 - RECURSOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SANEP	150.000.000,00	150.000.000,00
1004 - ALUGUEL DO MERCADO CENTRAL	755.000,00	755.000,00
1005 - RECEITA DE COBRANÇA JUDICIAL PROCURADORES	360.000,00	360.000,00
1009 - TAXA - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00
1010 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	300.000,00	300.000,00
1011 - RECURSOS FUSEM	100.000,00	100.000,00
1012 - CFEM - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	43.777,41	43.777,41
1013 - MULTA DE TRÂNSITO	2.300.000,00	2.300.000,00
1014 - FUNDO PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	120.000,00	120.000,00
1017 - RECURSOS FUMBOM	600.000,00	600.000,00
1021 - RECURSOS - PROESPORTE	210.000,00	210.000,00
1022 - RECURSOS - FUNDO DO IDOSO	731.000,00	731.000,00
1024 - RECURSOS - GINÁSIO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00
1100 - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	11.910.345,95	11.910.345,95
1501 - MERENDA ESCOLAR FNDE - FEDERAL	2.987.380,37	2.987.380,37
1502 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA FNDE	11.014,30	11.014,30
1507 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE - PNATE	322.359,09	322.359,09

1516 - PAC II - PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	6.453.671,42	6.453.671,42
1517 - PAC II - QUADRAS - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.463.762,10	1.463.762,10
1518 - PAC II - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.686.989,14	5.686.989,14
2761 - TRANSF. DE CONVÊNIO PARA O TRANSP. ESCOLAR	1.150.447,05	1.150.447,05
3121 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	630.630,90	630.630,90
3122 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	534.000,00	534.000,00
3131 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	439.560,00	439.560,00
3153 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	644.000,00	644.000,00
3154 - PISO BÁSICO FIXO	720.000,00	720.000,00
3155 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.600,00	99.600,00
3180 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	258.000,00	258.000,00
3181 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	3.600,00	3.600,00
3193 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	120.000,00	120.000,00
3199 - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	236.000,00	236.000,00
3233 - QUALIFICAÇÃO TRAPICHE LARANJAL	350.000,00	350.000,00
3252 - PROGRAMA TROCA - TROCA	84.000,00	84.000,00
3292 - DIVULGANDO PELOTAS	250.000,00	250.000,00
3312 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FARROUPILHA - EMENDA PARLAMENTAR	12.834,29	12.834,29
3318 - AMPLIAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO	400.000,00	400.000,00
3322 - INVENTÁRIO TURÍSTICO	450.000,00	450.000,00
3324 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL ELDERADO	44.609,38	44.609,38
3325 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL FRAGATA	57.419,11	57.419,11
3326 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL BUENOS AIRES	38.963,84	38.963,84
3327 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MONTEVIDEO	37.387,92	37.387,92
3328 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL OBELISCO	38.800,05	38.800,05
3329 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL RARAIMA	191.443,86	191.443,86
3330 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL AMAZONAS	179.687,87	179.687,87

3331 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL AZALÉIA	96.856,49	96.856,49
3332 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL ACÁCIA	93.219,95	93.219,95
3333 - FIBRA ÓTICA E GPON - EP	300.000,00	300.000,00
3334 - EDUCAÇÃO DIGITAL - EP	100.000,00	100.000,00
3337 - PÓRTICOS TURÍSTICOS - EP	350.000,00	350.000,00
3338 - PLACAS PARA BALNEÁRIOS	300.000,00	300.000,00
3339 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RURAL	250.000,00	250.000,00
3343 - PAPEL PASSADO - MIN.CIDADES	498.849,26	498.849,26
3344 - CARTÃO REFORMA - MIN.CIDADES	3.670.000,00	3.670.000,00
3345 - EXPANSÃO PARQUE TECNOLÓGICO	300.000,00	300.000,00
3346 - QUALIFICAÇÃO ÁREA SANGA FUNDA	250.000,00	250.000,00
3347 - PLANO COMUNICAÇÃO E MARKETING	150.000,00	150.000,00
3348 - WI FI LIVRE NO MUNICIPIO	150.000,00	150.000,00
3349 - INVENTÁRIO ÁREAS MUNICIPIO - EP	250.000,00	250.000,00
3350 - PLANO BIOENERGIA	300.000,00	300.000,00
3351 - ACESSIBILIDADE TURÍSTICA	250.000,00	250.000,00
3352 - FIBRA OTICA MUNICIPAL - EP	300.000,00	300.000,00
3353 - BANCO DE DADOS - Min.Desenvolvimento Economico	200.000,00	200.000,00
3354 - QUALIFICAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - Min.Ciência e Inovação	300.000,00	300.000,00
3355 - PROCON	330.000,00	330.000,00
3356 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - Min. Turismo	250.000,00	250.000,00
3470 - PROGRAMA OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	20.000,00	20.000,00
3496 - TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL HARAGANO	35.290,89	35.290,89
3497 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	60.000,00	60.000,00
3512 - ILUMINAÇÃO MERCADO PUBLICO - EP	90.000,00	90.000,00
3517 - FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO	177.046,31	177.046,31
3606 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	500.000,00	500.000,00

3609 - PAC - SANEAMENTO	2.975.000,00	2.975.000,00
3627 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - HABITAÇÃO	7.203.550,00	7.203.550,00
3628 - PAC II - CIDADES HISTÓRICAS	30.896.791,48	30.896.791,48
3629 - PAC - PRÓ-TRANSPORTE	1.644.500,00	1.644.500,00
3630 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC II - ABASTECIMENTO	16.605.000,00	16.605.000,00
3631 - PAC II - SANEAMENTO	6.120.000,00	6.120.000,00
3632 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT III	5.500.000,00	5.500.000,00
3634 - PAC II - PRÓ-TRANSPORTE	12.000.000,00	12.000.000,00
3637 - PAC - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	111.000,00	111.000,00
3638 - CPAC	520.000,00	520.000,00
3640 - REQUALIFICAÇÃO LOT.PESTANO E GETÚLIO VARGAS	20.100.000,00	20.100.000,00
3641 - CONSTRUÇÃO CRAS	350.000,00	350.000,00
3642 - CONSTRUÇÃO ABRIGOS	300.000,00	300.000,00
3644 - PAVIMENTAÇÃO DR.AMARANTE - EP	248.850,00	248.850,00
3645 - PAVIMENTAÇÃO AV. ALFREDO THEODORO BORN - EP	493.100,00	493.100,00
3648 - REQUALIFICAÇÃO ZONA RURAL - FONPLATA	18.974.400,00	18.974.400,00
3649 - AMPLIAÇÃO ÁGUA ZONA RURAL - MIN.AGRICULTURA	400.000,00	400.000,00
3651 - Pavimentação Rua São Jorge Trecho I - EP	245.850,00	245.850,00
3652 - Pavimentação Rua São Jorge Trecho II - EP	245.850,00	245.850,00
4001 - OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	4.376.000,00	4.376.000,00
4011 - ATENÇÃO BÁSICA - PIES	3.572.212,00	3.572.612,00
4050 - FARMÁCIA BÁSICA	1.950.228,00	1.950.228,00
4090 - PSF - ESF - PACS	3.590.556,00	3.590.556,00
4111 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIZADAS ODONTOLÓGICAS	137.760,00	137.760,00
4160 - PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	990.000,00	990.000,00
4170 - SAMU / UPA - URGÊNCIAS - REMOÇÃO - PAC	4.301.952,00	4.301.952,00
4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA / DENGUE	189.000,00	189.000,00

4210 - CEREST	420.000,00	420.000,00
4220 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	427.200,00	427.200,00
4230 - APOIO A REDE HOSPITALAR	17.500.740,00	17.500.740,00
4510 - PAB FIXO / TELESSAÚDE / ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	7.906.440,00	7.906.440,00
4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA / ESCOLA / HOMEM / BUCAL / NASF / PACS	8.304.760,00	8.304.760,00
4521 - PMAQ - PROGAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	1.780.800,00	1.780.800,00
4590 - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	97.443.324,00	97.443.324,00
4600 - CEO (CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA) E LAB.PRÓTESE DENTÁR	367.920,00	367.920,00
4620 - SAMU / UPA	4.157.700,00	4.157.700,00
4630 - CENTRO REF. SAÚDE TRABALHADOR - CEREST	360.000,00	360.000,00
4690 - FAEC - FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	10.800.000,00	10.800.000,00
4710 - LIMITE FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.589.824,00	1.589.824,00
4760 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA / GERENCIAMENTO DE RISCOS	205.716,00	205.716,00
4770 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.760.412,00	1.760.412,00
4935 - CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES	1.086.892,00	1.086.892,00
4995 - REFORMAS	396.549,55	396.549,55
5001 - LIVRE RPPS (PREVIDENCIA)	31.432.200,00	31.432.200,00
5002 - LIVRE RPPS (FAM)	13.527.400,00	13.527.400,00
5003 - LIVRE RPPS (FINANCEIRO)	71.897.650,00	71.897.650,00
<b>TOTAL ORÇADO:</b>	<b>1.128.929.837,40</b>	<b>1.128.929.837,40</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>965.893.744,10</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>894.043.761,07</b>
Receita Tributária	244.346.466,61	Pessoal e Encargos Sociais	471.926.200,36
Receitas de Contribuições	29.245.200,00	Juros e Encargos	9.800.400,00
Receita Patrimonial	7.892.592,00	Outras Despesas Correntes	412.317.160,71
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	107.482.537,37		
Transferências Correntes	553.396.448,12		
Outras Receitas Correntes	23.530.500,00		
<b>Déficit Orc. Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit Orc. Corrente</b>	<b>71.849.983,03</b>
<b>Total</b>	<b>965.893.744,10</b>	<b>Total</b>	<b>965.893.744,10</b>

Superávit Orc. Corrente

<b>Receitas de Capital</b>	<b>127.082.975,77</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>206.343.076,33</b>
Operações de Crédito	67.833.900,00	Investimentos	184.022.076,33
Alienação de Bens	236.250,00	Inversões Financeiras	421.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	21.900.000,00
Transferências de Capital	59.012.825,77		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>Déficit Orc. Capital</b>	<b>79.260.100,56</b>	<b>Superávit Orc. Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>206.343.076,33</b>	<b>Total</b>	<b>206.343.076,33</b>

Reservas de Contingência

3.650.000,00

Reserva do RPPS

24.893.000,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	965.893.744,10	894.043.761,07
Receitas e Despesas de Capital	127.082.975,77	206.343.076,33
Reserva de Contingência		3.650.000,00
Reserva do RPPS		24.893.000,00
Deduções para o FUNDEB	-43.307.110,47	
Outras Deduções	-1.653.177,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	80.913.405,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.128.929.837,40</b>	<b>1.128.929.837,40</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 01.01-Câmara Municipal de Vereadores - Orçado

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Pelotas

Unidade: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>20.363.305,00</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				15.431.430,00	
31900000	Aplicações Diretas			14.794.710,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.322.710,00			
31901300	Obrigações Patronais		1.650.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100.000,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			636.720,00		
31911300	Obrigações Patronais		636.720,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				4.931.875,00	
33900000	Aplicações Diretas			4.931.875,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		200.000,00			
33903000	Material de Consumo		335.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		122.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.934.875,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.323.000,00</b>
44000000	Investimentos				1.323.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			1.323.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		260.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>21.686.305,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>21.686.305,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>21.686.305,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.01-Chefia de Gabinete - Orçado

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 01 - Gabinete da Prefeita

Subunidade: 01 - Chefia de Gabinete

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					2.627.651,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				1.498.011,00	
31900000	Aplicações Diretas			1.454.247,96		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.195.551,52			
31901300	Obrigações Patronais		184.756,16			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.080,28			
31904600	Auxílio-Alimentação		67.760,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			43.763,04		
31911300	Obrigações Patronais		43.763,04			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.129.640,00	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			425.640,00		
33504100	Contribuições		405.640,00			
33504300	Subvenções Sociais		20.000,00			
33900000	Aplicações Diretas			704.000,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		40.000,00			
33903000	Material de Consumo		124.200,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		40.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		464.600,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		31.200,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					25.000,00
44000000	Investimentos				25.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			25.000,00		
44905100	Obras e Instalações		10.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>2.652.651,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>2.652.651,00</b>



## Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.01-Chefia de Gabinete - Orçado

Total da Despesa Orçada no Órgão:

2.652.651,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.01.02-Procuradoria Geral do Município - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 01 - Gabinete da Prefeita

Subunidade: 02 - Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					5.624.763,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				5.017.663,00	
31900000	Aplicações Diretas			4.384.348,84		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.996.167,57			
31901300	Obrigações Patronais		251.561,27			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		135.520,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			633.314,16		
31911300	Obrigações Patronais		633.314,16			
33000000	Outras Despesas Correntes				607.100,00	
33900000	Aplicações Diretas			607.100,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00			
33903000	Material de Consumo		40.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		35.100,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					45.000,00
44000000	Investimentos				45.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			45.000,00		
44905100	Obras e Instalações		15.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>5.669.763,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>5.669.763,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>5.669.763,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.01.03-Gabinete do Vice-Prefeito - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 01 - Gabinete da Prefeita

Subunidade: 03 - Gabinete do Vice-Prefeito

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					750.075,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				626.575,00	
31900000	Aplicações Diretas			623.789,16		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		489.439,74			
31901300	Obrigações Patronais		111.689,42			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		21.560,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			2.785,84		
31911300	Obrigações Patronais		2.785,84			
33000000	Outras Despesas Correntes				123.500,00	
33900000	Aplicações Diretas			123.500,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		15.000,00			
33903000	Material de Consumo		31.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		500,00			
40000000	Despesas de Capital					10.000,00
44000000	Investimentos				10.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			10.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>760.075,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>760.075,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>760.075,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985  
02.01.04-Assessoria de Comunicação Social - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 01 - Gabinete da Prefeita

Subunidade: 04 - Assessoria de Comunicação Social

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					2.920.838,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				1.557.686,00	
31900000	Aplicações Diretas			1.508.485,70		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.172.610,76			
31901300	Obrigações Patronais		257.774,94			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		77.000,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			49.200,30		
31911300	Obrigações Patronais		49.200,30			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.363.152,00	
33900000	Aplicações Diretas			1.363.152,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		18.000,00			
33903000	Material de Consumo		85.300,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		3.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		25.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		10.800,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		284.052,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.800,00			
40000000	Despesas de Capital					126.000,00
44000000	Investimentos				126.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			126.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		126.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>3.046.838,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>3.046.838,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>3.046.838,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.05-Coordenadoria de Transparência e Controle Interno - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 01 - Gabinete da Prefeita

Subunidade: 05 - Coordenadoria de Transparência e Controle Interno

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					1.068.581,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				1.019.581,00	
31900000	Aplicações Diretas			895.437,46		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		810.687,20			
31901300	Obrigações Patronais		55.930,26			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		27.720,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			124.143,54		
31911300	Obrigações Patronais		124.143,54			
33000000	Outras Despesas Correntes				49.000,00	
33900000	Aplicações Diretas			49.000,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00			
33903000	Material de Consumo		15.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		13.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		500,00			
40000000	Despesas de Capital					10.000,00
44000000	Investimentos				10.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			10.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>1.078.581,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>1.078.581,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>1.078.581,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.06-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>35.061.435,35</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				5.037.776,35	
31900000	Aplicações Diretas			4.952.362,38		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.664.346,50			
31901300	Obrigações Patronais		817.308,74			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		54.807,14			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			85.413,97		
31911300	Obrigações Patronais		85.413,97			
33000000	Outras Despesas Correntes				30.023.659,00	
33900000	Aplicações Diretas			30.023.659,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00			
33903000	Material de Consumo		6.991.300,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		270.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.576.159,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>11.000,00</b>
44000000	Investimentos				11.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			11.000,00		
44905100	Obras e Instalações		1.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>35.072.435,35</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>35.072.435,35</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>35.072.435,35</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.08-Secretaria Municipal de Saúde - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>245.784.659,71</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				75.373.207,71	
31900000	Aplicações Diretas			67.609.574,83		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		12.879.824,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.491.049,24			
31901300	Obrigações Patronais		6.421.549,59			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.179.948,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		4.636.104,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			7.763.632,88		
31911300	Obrigações Patronais		7.763.632,88			
33000000	Outras Despesas Correntes				170.411.452,00	
33900000	Aplicações Diretas			169.409.452,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		309.100,00			
33903000	Material de Consumo		8.398.846,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		306.768,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.789.340,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		149.111.818,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		17.900,00			
33904900	Auxílio-Transporte		1.510.980,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		6.011.900,00			
33909300	Indenizações e Restituições		859.700,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>2.112.133,55</b>
44000000	Investimentos				2.112.133,55	
44900000	Aplicações Diretas			2.112.133,55		
44905100	Obras e Instalações		1.673.917,55			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		437.716,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>247.896.793,26</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>247.896.793,26</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>247.896.793,26</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.09-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>9.681.198,31</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				6.700.393,56	
31900000	Aplicações Diretas			6.293.184,32		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.759.048,98			
31901300	Obrigações Patronais		49.715,34			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		474.320,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			407.209,24		
31911300	Obrigações Patronais		407.209,24			
33000000	Outras Despesas Correntes				2.980.804,75	
33900000	Aplicações Diretas			2.970.804,75		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		20.000,00			
33903000	Material de Consumo		1.682.500,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.404,75			
33904900	Auxílio-Transporte		152.900,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
33930000				10.000,00		
33933000	Material de Consumo		5.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>19.554.400,00</b>
44000000	Investimentos				19.554.400,00	
44900000	Aplicações Diretas			19.554.400,00		
44905100	Obras e Instalações		10.905.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		2.565.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>29.235.598,31</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>29.235.598,31</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>29.235.598,31</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.10-Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>7.631.078,53</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				6.154.911,13	
31900000	Aplicações Diretas			5.386.747,37		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.548.602,25			
31901300	Obrigações Patronais		306.911,44			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		84.533,68			
31904600	Auxílio-Alimentação		446.600,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			768.163,76		
31911300	Obrigações Patronais		768.163,76			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.476.167,40	
33900000	Aplicações Diretas			1.476.167,40		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		5.300,00			
33903000	Material de Consumo		471.963,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		3.200,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		830.204,40			
33904900	Auxílio-Transporte		155.500,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		2.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>134.500,00</b>
44000000	Investimentos				134.500,00	
44900000	Aplicações Diretas			134.500,00		
44905100	Obras e Instalações		1.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		133.500,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>7.765.578,53</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>7.765.578,53</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>7.765.578,53</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.14-Secretaria Municipal da Cultura - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 14 - Secretaria Municipal da Cultura

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>4.568.703,72</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				2.154.828,91	
31900000	Aplicações Diretas			2.025.577,12		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.620.088,92			
31901300	Obrigações Patronais		249.210,74			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		11.417,46			
31904600	Auxílio-Alimentação		144.760,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			129.251,79		
31911300	Obrigações Patronais		129.251,79			
33000000	Outras Despesas Correntes				2.413.874,81	
33900000	Aplicações Diretas			1.302.474,81		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		21.800,00			
33903000	Material de Consumo		59.700,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		46.500,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		24.260,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		19.500,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		143.300,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		928.854,81			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		29.460,00			
33904900	Auxílio-Transporte		27.100,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>31.094.291,48</b>
44000000	Investimentos				31.094.291,48	
44900000	Aplicações Diretas			31.094.291,48		
44905100	Obras e Instalações		30.901.791,48			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		192.500,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>35.662.995,20</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>35.662.995,20</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>35.662.995,20</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.17-Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 17 - Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>4.476.153,00</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				4.044.753,00	
31900000	Aplicações Diretas			3.607.664,72		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.085.301,15			
31901300	Obrigações Patronais		292.778,39			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.565,18			
31904600	Auxílio-Alimentação		227.920,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			437.088,28		
31911300	Obrigações Patronais		437.088,28			
33000000	Outras Despesas Correntes				431.400,00	
<b>33500000</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>			26.500,00		
33504300	Subvenções Sociais		26.500,00			
33900000	Aplicações Diretas			404.900,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		15.500,00			
33903000	Material de Consumo		79.500,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		100,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		8.300,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.600,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		191.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.600,00			
33904900	Auxílio-Transporte		66.200,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		100,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>73.700,00</b>
44000000	Investimentos				73.700,00	
44900000	Aplicações Diretas			73.700,00		
44905100	Obras e Instalações		50.100,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		23.600,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>4.549.853,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>4.549.853,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>4.549.853,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.22-Secretaria Municipal de Receita - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 22 - Secretaria Municipal de Receita

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>5.266.160,00</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				4.517.810,00	
31900000	Aplicações Diretas			3.912.214,80		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.466.665,00			
31901300	Obrigações Patronais		222.411,82			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.277,98			
31904600	Auxílio-Alimentação		221.760,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			605.595,20		
31911300	Obrigações Patronais		605.595,20			
33000000	Outras Despesas Correntes				748.350,00	
33900000	Aplicações Diretas			748.350,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		30.000,00			
33903000	Material de Consumo		50.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		497.450,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		28.900,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		105.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>98.750,00</b>
44000000	Investimentos				98.750,00	
44900000	Aplicações Diretas			98.750,00		
44905100	Obras e Instalações		10.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		88.750,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>5.364.910,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>5.364.910,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>5.364.910,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.23-Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 23 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>4.962.113,10</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				3.446.313,10	
31900000	Aplicações Diretas			3.372.214,10		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.553.003,69			
31901300	Obrigações Patronais		576.380,04			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.970,37			
31904600	Auxílio-Alimentação		221.760,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			74.099,00		
31911300	Obrigações Patronais		74.099,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.515.800,00	
33900000	Aplicações Diretas			1.515.800,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00			
33903000	Material de Consumo		876.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		567.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		53.800,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.515.000,00</b>
44000000	Investimentos				1.515.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			1.515.000,00		
44905100	Obras e Instalações		1.205.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		310.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>6.477.113,10</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>6.477.113,10</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>6.477.113,10</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.24-Secretaria Municipal de Governo - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 24 - Secretaria Municipal de Governo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>7.330.698,00</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				6.388.598,00	
31900000	Aplicações Diretas			6.277.870,60		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		200,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.962.169,53			
31901300	Obrigações Patronais		983.670,90			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		11.510,17			
31904600	Auxílio-Alimentação		320.320,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			110.727,40		
31911300	Obrigações Patronais		110.727,40			
33000000	Outras Despesas Correntes				942.100,00	
33900000	Aplicações Diretas			942.100,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		12.500,00			
33903000	Material de Consumo		176.500,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		15.100,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		668.600,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		57.400,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		4.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>288.800,00</b>
44000000	Investimentos				288.800,00	
44900000	Aplicações Diretas			288.800,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		288.800,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>7.619.498,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>7.619.498,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>7.619.498,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985  
02.25-Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 25 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>5.225.510,58</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				4.180.310,58	
31900000	Aplicações Diretas			4.101.453,10		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.331.951,35			
31901300	Obrigações Patronais		618.481,75			
31904600	Auxílio-Alimentação		150.920,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			78.857,48		
31911300	Obrigações Patronais		78.857,48			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.045.200,00	
33900000	Aplicações Diretas			1.045.200,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		25.000,00			
33903000	Material de Consumo		100.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		95.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		12.700,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>51.683.534,29</b>
44000000	Investimentos				51.683.534,29	
44900000	Aplicações Diretas			51.683.534,29		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		3.348.500,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>56.909.044,87</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>56.909.044,87</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>56.909.044,87</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.26-Secretaria Municipal de Segurança Pública - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 26 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					16.070.524,68
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				13.947.090,00	
31900000	Aplicações Diretas			11.861.963,92		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.323.276,54			
31901300	Obrigações Patronais		341.637,53			
31904600	Auxílio-Alimentação		964.160,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			2.085.126,08		
31911300	Obrigações Patronais		2.085.126,08			
33000000	Outras Despesas Correntes				2.123.434,68	
33900000	Aplicações Diretas			2.123.434,68		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		16.000,00			
33903000	Material de Consumo		949.200,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		12.500,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		568.534,68			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		266.200,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					215.500,00
44000000	Investimentos				215.500,00	
44900000	Aplicações Diretas			215.500,00		
44905100	Obras e Instalações		1.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		214.500,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>16.286.024,68</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>16.286.024,68</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>16.286.024,68</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.28-Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 28 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					8.209.252,29
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				1.843.523,67	
31900000	Aplicações Diretas			1.750.014,06		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.398.988,16			
31901300	Obrigações Patronais		233.337,91			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		19.027,99			
31904600	Auxílio-Alimentação		98.560,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			93.509,61		
31911300	Obrigações Patronais		93.509,61			
33000000	Outras Despesas Correntes				6.365.728,62	
33900000	Aplicações Diretas			6.365.728,62		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		20.000,00			
33903000	Material de Consumo		537.500,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		90.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.012.928,62			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		25.300,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					596.000,00
44000000	Investimentos				596.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			596.000,00		
44905100	Obras e Instalações		195.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		280.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>8.805.252,29</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>8.805.252,29</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>8.805.252,29</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.33-Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 33 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					198.965.005,52
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				156.528.819,84	
31900000	Aplicações Diretas			131.247.236,21		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		3.068.167,62			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		111.435.732,76			
31901300	Obrigações Patronais		4.262.857,14			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.327.156,36			
31904600	Auxílio-Alimentação		11.152.822,33			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			25.281.583,63		
31911300	Obrigações Patronais		25.281.583,63			
33000000	Outras Despesas Correntes				42.436.185,68	
33900000	Aplicações Diretas			34.013.589,19		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		57.500,00			
33903000	Material de Consumo		8.622.562,07			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		45.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.127.053,10			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.264.526,97			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		23.500,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		2.779.447,05			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		12.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		9.500,00			
40000000	Despesas de Capital					24.852.422,66
44000000	Investimentos				24.852.422,66	
44900000	Aplicações Diretas			24.852.422,66		
44905100	Obras e Instalações		21.379.422,66			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		3.273.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>223.817.428,18</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>223.817.428,18</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>223.817.428,18</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 02.34-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 34 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					6.644.664,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				1.451.947,60	
31900000	Aplicações Diretas			1.397.626,68		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		959.033,23			
31901300	Obrigações Patronais		146.093,45			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		92.400,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			54.320,92		
31911300	Obrigações Patronais		54.320,92			
33000000	Outras Despesas Correntes				5.192.716,40	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			10.000,00		
33504300	Subvenções Sociais		10.000,00			
33900000	Aplicações Diretas			5.182.716,40		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		28.000,00			
33903000	Material de Consumo		294.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.750,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		261.250,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		17.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		12.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		73.500,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.410.500,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.500,00			
33904900	Auxílio-Transporte		42.716,40			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		22.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					2.462.550,00
44000000	Investimentos				2.462.550,00	
44900000	Aplicações Diretas			2.462.550,00		
44905100	Obras e Instalações		2.139.500,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		268.050,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		55.000,00			



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.34-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Orçado

Total da Despesa Orçada na Unidade:	9.107.214,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:	9.107.214,00
Total Geral da Despesa Orçada:	9.107.214,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.40-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 40 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>51.827.161,47</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				9.327.361,47	
31900000	Aplicações Diretas			8.414.238,48		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		4.100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.594.120,39			
31901300	Obrigações Patronais		452.238,19			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.422,78			
31904600	Auxílio-Alimentação		531.713,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			913.122,99		
31911300	Obrigações Patronais		913.122,99			
33000000	Outras Despesas Correntes				32.799.400,00	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			661.000,00		
33504300	Subvenções Sociais		630.000,00			
33900000	Aplicações Diretas			32.126.400,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		28.000,00			
33903000	Material de Consumo		461.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		28.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.875.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.540.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		175.900,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		15.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		150.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>18.360.600,00</b>
44000000	Investimentos				459.600,00	
44900000	Aplicações Diretas			459.600,00		
44905100	Obras e Instalações		110.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		348.100,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>70.187.761,47</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.40-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Orçado

Total da Despesa Orçada no Órgão:	70.187.761,47
Total Geral da Despesa Orçada:	70.187.761,47



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.42.01-Assistência Social - Administrativo - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 42 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Subunidade: 01 - Assistência Social - Administrativo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					5.650.712,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				3.852.200,00	
31900000	Aplicações Diretas			3.789.580,00		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.803.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		674.080,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		311.400,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			62.620,00		
31911300	Obrigações Patronais		62.620,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.798.512,00	
33900000	Aplicações Diretas			1.798.512,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		15.000,00			
33903000	Material de Consumo		521.512,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.160.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		23.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00			
40000000	Despesas de Capital					51.000,00
44000000	Investimentos				51.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			51.000,00		
44905100	Obras e Instalações		1.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>5.701.712,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>5.701.712,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>5.701.712,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.42.02-Assistência Social - Fundo Municipal Social - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 42 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Subunidade: 02 - Assistência Social - Fundo Municipal Social

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>15.020.805,76</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				10.112.230,23	
31900000	Aplicações Diretas			9.968.974,37		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		808.635,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.552.133,19			
31901300	Obrigações Patronais		1.522.766,18			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		8.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		1.077.440,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			143.255,86		
31911300	Obrigações Patronais		143.255,86			
<b>33000000</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>4.908.575,53</b>	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.006.533,60		
33504300	Subvenções Sociais		1.006.533,60			
33900000	Aplicações Diretas			3.902.041,93		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		66.491,50			
33903000	Material de Consumo		1.117.080,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		30.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		44.312,14			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		62.830,00			
33903500	Serviços de Consultoria		3.100,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		981.009,99			
33903700	Locação de Mão-de-obra		15.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.018.869,38			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		21.543,91			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		300.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		229.204,01			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.001,00			
33909300	Indenizações e Restituições		2.600,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.143.549,11</b>
44000000	Investimentos				1.143.549,11	
44900000	Aplicações Diretas			1.143.549,11		



## Prefeitura Municipal de Pelotas

### Estado de Rio Grande do Sul

#### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.42.02-Assistência Social - Fundo Municipal Social - Orçado

44903000	Material de Consumo	5.000,00	
44903500	Serviços de Consultoria	31.000,00	
44905100	Obras e Instalações	725.520,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	378.029,11	
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>			<b>16.164.354,87</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>			<b>16.164.354,87</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>			<b>16.164.354,87</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.42.03-Assistência Social - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolescente - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 42 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Subunidade: 03 - Assistência Social - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolescente

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					1.735.267,29
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				1.059.136,97	
31900000	Aplicações Diretas			1.045.355,33		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		2.500,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		759.200,00			
31901300	Obrigações Patronais		148.355,33			
31904600	Auxílio-Alimentação		135.300,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			13.781,64		
31911300	Obrigações Patronais		13.781,64			
33000000	Outras Despesas Correntes				676.130,32	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			350.021,88		
33504300	Subvenções Sociais		350.021,88			
33900000	Aplicações Diretas			326.108,44		
33903000	Material de Consumo		145.004,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.104,44			
33904900	Auxílio-Transporte		72.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					37.000,00
44000000	Investimentos				37.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			37.000,00		
44903500	Serviços de Consultoria		2.000,00			
44905100	Obras e Instalações		35.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>1.772.267,29</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>1.772.267,29</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>1.772.267,29</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.42.04-Igualdade Social - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 42 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Subunidade: 04 - Igualdade Social

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>1.549.178,25</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				319.778,25	
31900000	Aplicações Diretas			281.312,64		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		244.648,06			
31901300	Obrigações Patronais		21.992,58			
31904600	Auxílio-Alimentação		12.672,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			38.465,61		
31911300	Obrigações Patronais		38.465,61			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.229.400,00	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			630.800,00		
33900000	Aplicações Diretas			598.600,00		
33903000	Material de Consumo		78.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		20.500,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.500,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		443.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		6.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>40.000,00</b>
44000000	Investimentos				40.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			40.000,00		
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>						<b>1.589.178,25</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>1.589.178,25</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>1.589.178,25</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### 02.44-Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - Orçado

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade: 44 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					8.555.361,75
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				5.424.261,75	
31900000	Aplicações Diretas			4.830.044,53		
31900400	Contratação por Tempo Determinado		100,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.138.376,81			
31901300	Obrigações Patronais		332.501,90			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		17.185,82			
31904600	Auxílio-Alimentação		341.880,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			594.217,22		
31911300	Obrigações Patronais		594.217,22			
33000000	Outras Despesas Correntes				3.131.100,00	
33900000	Aplicações Diretas			3.131.100,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00			
33903000	Material de Consumo		165.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		370.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.323.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		194.100,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.000,00			
40000000	Despesas de Capital					288.000,00
44000000	Investimentos				288.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			288.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		235.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>8.843.361,75</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>8.843.361,75</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>8.843.361,75</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

03.11-SANEP - Diretor Presidente - Orçado

Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP

Unidade: 11 - SANEP - Diretor Presidente

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>3.200.000,00</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				2.750.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			2.340.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.730.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		430.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		180.000,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			410.000,00		
31911300	Obrigações Patronais		410.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				450.000,00	
33900000	Aplicações Diretas			450.000,00		
33901400	Diárias - Pessoal Civil		100.000,00			
33903000	Material de Consumo		40.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		50.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		210.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		40.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.050.000,00</b>
44000000	Investimentos				1.030.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			1.030.000,00		
44905100	Obras e Instalações		20.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>4.250.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>4.250.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>4.250.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

03.12-SANEP - Superintendência Administrativa - Orçado

Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP

Unidade: 12 - SANEP - Superintendência Administrativa

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>37.220.000,00</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				16.480.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			15.090.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.480.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		1.590.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.430.000,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			1.390.000,00		
31911300	Obrigações Patronais		1.390.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				20.640.000,00	
33900000	Aplicações Diretas			20.640.000,00		
33903000	Material de Consumo		5.000.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		210.000,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>7.160.000,00</b>
44000000	Investimentos				2.760.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			2.760.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		2.760.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>44.380.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>44.380.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>44.380.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985  
03.13-SANEP - Superintendência de Operações - Orçado

Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP

Unidade: 13 - SANEP - Superintendência de Operações

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					23.390.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				14.897.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			13.170.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.574.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		1.814.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.782.000,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			1.727.000,00		
31911300	Obrigações Patronais		1.727.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				8.493.000,00	
33900000	Aplicações Diretas			8.493.000,00		
33903000	Material de Consumo		3.350.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.132.000,00			
40000000	Despesas de Capital					41.440.000,00
44000000	Investimentos				41.440.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			41.440.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		984.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>64.830.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>64.830.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>64.830.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### 03.14-SANEP - Superintendência Industrial - Orçado

Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP

Unidade: 14 - SANEP - Superintendência Industrial

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					60.740.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				14.860.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			13.860.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.560.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		1.520.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.780.000,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			1.000.000,00		
31911300	Obrigações Patronais		1.000.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				45.880.000,00	
33900000	Aplicações Diretas			45.880.000,00		
33903000	Material de Consumo		6.800.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.080.000,00			
40000000	Despesas de Capital					500.000,00
44000000	Investimentos				500.000,00	
44900000	Aplicações Diretas			500.000,00		
44905100	Obras e Instalações		400.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>61.240.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>61.240.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>61.240.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

04.20-Prevpel - Orçado

Órgão: 04 - Instituto de Previdência Social do Município de Pelotas - PREVPEL

Unidade: 20 - Prevpel

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					6.497.854,76
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				5.408.231,71	
31900000	Aplicações Diretas			5.271.758,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.578.305,81			
31901300	Obrigações Patronais		137.219,42			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			136.473,71		
31911300	Obrigações Patronais		136.473,71			
33000000	Outras Despesas Correntes				1.089.623,05	
33900000	Aplicações Diretas			1.067.623,05		
33903000	Material de Consumo		18.860,19			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		508.338,86			
40000000	Despesas de Capital					41.345,24
44000000	Investimentos				41.345,24	
44900000	Aplicações Diretas			41.345,24		
44905200	Equipamentos e Material Permanente		41.345,24			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>6.539.200,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>6.539.200,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>6.539.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

04.21-Prevpel - Fam - Orçado

Órgão: 04 - Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas - PREVPEL

Unidade: 21 - Prevpel - Fam

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					13.527.400,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				404.770,53	
31900000	Aplicações Diretas				368.577,98	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		299.527,28			
31901300	Obrigações Patronais		29.666,64			
31904600	Auxílio-Alimentação		39.384,06			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária				36.192,55	
31911300	Obrigações Patronais		36.192,55			
33000000	Outras Despesas Correntes				13.122.629,47	
33900000	Aplicações Diretas				13.122.629,47	
33901400	Diárias - Pessoal Civil		8.964,44			
33903000	Material de Consumo		15.584,31			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		4.482,22			
33903500	Serviços de Consultoria		8.964,40			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.920.605,49			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.735.611,35			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		918.520,58			
33909100	Sentenças Judiciais		27.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		291.528,16			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>13.527.400,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>13.527.400,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>13.527.400,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

04.22-Prevpel - Financeiro - Orçado

Órgão: 04 - Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas - PREVPEL

Unidade: 22 - Prevpel - Financeiro

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					71.897.650,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				70.110.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			70.110.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes				1.787.650,00	
33900000	Aplicações Diretas			882.350,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		99.888,97			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.310,67			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		742.253,93			
33909100	Sentenças Judiciais		15.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		17.896,43			
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>						<b>71.897.650,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>						<b>71.897.650,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>71.897.650,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

### Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					894.043.761,07
31000000	Pessoal e Encargos Sociais					471.926.200,36
31900000	Aplicações Diretas					425.996.564,66
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		51.893.886,40			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		13.417.152,33			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		16.766.226,62			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		9.116.305,39			
31900900	Salário Família		2.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		268.899.735,63			
31901300	Obrigações Patronais		26.706.877,07			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.478.693,06			
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		400,00			
31903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		392.000,00			
31904600	Auxílio-Alimentação		22.470.088,16			
31904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		700,00			
31909100	Sentenças Judiciais		1.801.600,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.100,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00			
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		30.700,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária				45.929.635,70	
31911300	Obrigações Patronais		45.929.635,70			
32000000	Juros e Encargos da Dívida					9.800.400,00
32900000	Aplicações Diretas					9.800.400,00
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		9.800.200,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes					412.317.160,71
33200000	Transferência da União					927.300,00
33200100	Aposentadorias, Reserv Remunerada e Reformas		927.300,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					12.644.491,97
33504100	Contribuições		1.236.940,00			
33504300	Subvenções Sociais		11.407.551,97			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos					10.000,00
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00			
33900000	Aplicações Diretas					397.721.368,74



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Geral - Orçado

33900400	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
33901300	Obrigações Patronais	160.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.138.462,72
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00
33903000	Material de Consumo	47.632.111,57
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	170.350,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	464.022,14
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	998.726,56
33903500	Serviços de Consultoria	260.861,07
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.115.124,41
33903700	Locação de Mão-de-obra	53.500,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.023.742,93
33904100	Contribuições	1.270.500,00
33904600	Auxílio-alimentação	6.220.600,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.187.493,09
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.167.868,52
33904900	Auxílio-Transporte	6.123.547,46
33909100	Sentenças Judiciais	17.866.700,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.208.901,00
33909300	Indenizações e Restituições	1.644.857,27
33930000		1.014.000,00
33933000	Material de Consumo	1.006.000,00
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>206.343.076,33</b>
44000000	Investimentos	184.022.076,33
44900000	Aplicações Diretas	184.022.076,33
44903000	Material de Consumo	4.950.300,00
44903500	Serviços de Consultoria	905.000,00
44903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.326.250,00
44905100	Obras e Instalações	154.775.235,98
44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.841.390,35
44906100	Aquisição de Imóveis	1.246.500,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	253.400,00
44909300	Indenizações e Restituições	494.000,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Geral - Orçado

45000000	Inversões Financeiras		421.000,00
45900000	Aplicações Diretas	421.000,00	
45906100	Aquisição de Imóveis	21.000,00	
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	400.000,00	
46000000	Amortização da Dívida		21.900.000,00
46900000	Aplicações Diretas	21.900.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.900.000,00	
90000000	Reserva de Contingência		28.543.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.543.000,00
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.543.000,00	
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	28.543.000,00	
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>1.128.929.837,40</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

01.01-Câmara Municipal de Vereadores - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0001	CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0001 2239	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	4.654.875,00	0,00	4.654.875,00
01 0001 2240	Encargos Pessoal Ativo	0,00	14.594.710,00	0,00	14.594.710,00
01 0001 2241	Encargos Pessoal Inativo	0,00	836.720,00	0,00	836.720,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.086.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.086.305,00</b>
01 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0107 1060	Legislativo	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>1.600.000,00</b>	<b>20.086.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.686.305,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>1.600.000,00</b>	<b>20.086.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.686.305,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.01-Chefia de Gabinete - Orçado

Órgão					
Unidade: -					
Subunidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2004	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	0,00	2.532.651,00	0,00	2.532.651,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.532.651,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.532.651,00</b>
04 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0107 2225	Participação Popular	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.652.651,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652.651,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.652.651,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652.651,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.652.651,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652.651,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.02-Procuradoria Geral do Município - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

Subunidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2005	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	0,00	5.309.763,00	0,00	5.309.763,00
04 0002 2245	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo de Reaparelhamento	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.669.763,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.03-Gabinete do Vice-Prefeito - Orçado

Órgão: -					
Unidade: -					
Subunidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2008	Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	0,00	730.075,00	0,00	730.075,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>730.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>730.075,00</b>
04 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0106 2195	Eventos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>760.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.075,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>760.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.075,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>760.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.075,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.04-Assessoria de Comunicação Social - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

Subunidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2007	Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	0,00	1.726.838,00	0,00	1.726.838,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.726.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.838,00</b>
04 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0107 2210	Auditoria Interna	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 0107 2215	O Governo que Você Vê	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 0107 2216	Seja Doce com Pelotas	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.046.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.046.838,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.046.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.046.838,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.046.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.046.838,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.01.05-Coordenadoria de Transparência e Controle Interno - Orçado

Orgão: -					
Unidade: -					
Subunidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2009	Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
<b>Total da Daspesa Orçada no Orgão</b>		0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.06-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0002 2010	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	0,00	6.122.076,35	0,00	6.122.076,35
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.122.076,35</b>	<b>0,00</b>	<b>6.122.076,35</b>
15 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0101 2106	Mão de obra prisional	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.000,00</b>
15 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0102 1018	Áreas de Convivência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15 0102 2120	Praças Públicas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
15 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0104 1022	Central de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15 0104 2134	Ecoponto	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15 0104 2135	Drenagem	0,00	1.250.359,00	0,00	1.250.359,00
15 0104 2136	Central de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15 0104 2137	Limpeza Urbana	0,00	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
15 0104 2138	Iluminação Pública	0,00	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
15 0104 2228	Ruas não Pavimentadas	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>25.725.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.325.359,00</b>
15 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0105 2171	Animais de Grande Porte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
15 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0106 2188	Feiras Livres	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>34.372.435,35</b>	<b>0,00</b>	<b>35.072.435,35</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>34.372.435,35</b>	<b>0,00</b>	<b>35.072.435,35</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.08-Secretaria Municipal de Saúde - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
10 0002 2001	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	0,00	13.006.695,74	0,00	13.006.695,74
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>13.006.695,74</b>	<b>0,00</b>	<b>13.006.695,74</b>
10 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 0101 1037	Saúde Pública - Investimentos	1.517.817,55	0,00	0,00	1.517.817,55
10 0101 2032	Assistência Farmacêutica	0,00	4.525.260,00	0,00	4.525.260,00
10 0101 2033	Gestão Ambulatorial e Hospitalar	0,00	19.802.000,00	0,00	19.802.000,00
10 0101 2034	Saúde Bucal	0,00	4.570.646,00	0,00	4.570.646,00
10 0101 2041	Gestão Ambulatorial e Hospitalar	0,00	136.711.726,00	0,00	136.711.726,00
10 0101 2042	Saúde Bucal	0,00	505.680,00	0,00	505.680,00
10 0101 2043	Saúde Mental	0,00	12.965.013,00	0,00	12.965.013,00
10 0101 2044	Saúde Mental AD	0,00	859.200,00	0,00	859.200,00
10 0101 2045	Vigilância Epidemiológica	0,00	667.196,00	0,00	667.196,00
10 0101 2046	Vigilância Ambiental	0,00	2.598.797,00	0,00	2.598.797,00
10 0101 2047	Vigilância Sanitária	0,00	2.187.340,00	0,00	2.187.340,00
10 0101 2048	Vigilância em Saúde do Trabalhador	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 0101 2049	Saúde Pública	0,00	42.350.533,24	0,00	42.350.533,24
10 0101 2050	Casa do Apoio	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
10 0101 2051	DST	0,00	390.495,00	0,00	390.495,00
10 0101 2052	Saúde da Mulher e da Criança	0,00	1.023.319,00	0,00	1.023.319,00
10 0101 2053	CEREST	0,00	923.577,73	0,00	923.577,73
10 0101 2054	Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
10 0101 2055	Hemocentro	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
10 0101 2056	Regulação de Óbitos	0,00	344.497,00	0,00	344.497,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>1.517.817,55</b>	<b>232.880.279,97</b>	<b>0,00</b>	<b>234.398.097,52</b>
10 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 0105 2170	Vigilância Ambiental	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>1.517.817,55</b>	<b>233.372.279,97</b>	<b>0,00</b>	<b>234.890.097,52</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>1.517.817,55</b>	<b>233.372.279,97</b>	<b>0,00</b>	<b>234.890.097,52</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.09-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
20 0002 2011	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	0,00	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>8.722.793,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.722.793,56</b>
20 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 0102 1011	Espaços de Lazer na Zona Rural:	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>1.056.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>
20 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20 0104 1032	Estradas e Pontes	11.465.600,00	0,00	0,00	11.465.600,00
20 0104 2145	Estradas e Pontes	0,00	704.404,75	0,00	704.404,75
20 0104 2146	Eletrificação Rural	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>11.465.600,00</b>	<b>884.404,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12.350.004,75</b>
20 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20 0105 1036	Ampliação da Rede de Água	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
20 0105 1057	Reposição Florestal:	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20 0105 2154	Parque da Barragem	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>820.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
20 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20 0106 1067	Pesca Artesanal e Aquicultura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20 0106 2183	Agricultura Familiar	0,00	4.906.800,00	0,00	4.906.800,00
20 0106 2185	Implantação e Adequação de Agroindústrias	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
20 0106 2186	Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20 0106 2189	Turismo Rural	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>6.146.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.156.800,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>13.561.600,00</b>	<b>5.943.998,31</b>	<b>0,00</b>	<b>29.505.598,31</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>13.561.600,00</b>	<b>5.943.998,31</b>	<b>0,00</b>	<b>29.505.598,31</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.10-Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Orçado

Órgão:						
Unidade: -						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS	
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 0002 2012	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	0,00	6.614.911,13	0,00	6.614.911,13	
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.614.911,13</b>	<b>0,00</b>	<b>6.614.911,13</b>	
26 0103	SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 0103 1020	Trânsito Legal	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	
26 0103 1021	Transporte Transparente	20.463,00	0,00	0,00	20.463,00	
26 0103 2130	Paz no Trânsito	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00	
26 0103 2131	Escolinha de Trânsito	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
26 0103 2132	Escola Pública de Trânsito	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
26 0103 2133	Sinalização Eficiente	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00	
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>72.963,00</b>	<b>451.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.463,00</b>	
26 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 0104 1035	Abrigos de Qualidade	266.204,40	0,00	0,00	266.204,40	
26 0104 2153	Bike Pel	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>266.204,40</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.204,40</b>	
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>339.167,40</b>	<b>7.426.411,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.765.578,53</b>	
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>339.167,40</b>	<b>7.426.411,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.765.578,53</b>	



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.14-Secretaria Municipal da Cultura - Orçado

Orgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
13 0002 2013	Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	0,00	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.523.328,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.523.328,91</b>
13 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
13 0102 1017	Equipamentos Culturais	9.803.100,52	0,00	0,00	9.803.100,52
13 0102 1046	Memória e Patrimônio:	21.102.690,96	0,00	0,00	21.102.690,96
13 0102 2112	Sistema Municipal de Cultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13 0102 2113	Reflexão, Construção e Formação	0,00	20.328,50	0,00	20.328,50
13 0102 2114	Economia da Cultura e Diversidade	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
13 0102 2115	Território Criativo	0,00	527.046,31	0,00	527.046,31
13 0102 2116	Cidadania Cultural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13 0102 2117	Memória e Patrimônio	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
13 0102 2118	Programa Municipal de Incentivo à Cultura	0,00	604.000,00	0,00	604.000,00
13 0102 2119	Equipamentos Culturais	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>30.905.791,48</b>	<b>2.233.874,81</b>	<b>0,00</b>	<b>33.139.666,29</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orçamento:</b>		<b>30.905.791,48</b>	<b>4.757.203,72</b>	<b>0,00</b>	<b>35.662.995,20</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>30.905.791,48</b>	<b>4.757.203,72</b>	<b>0,00</b>	<b>35.662.995,20</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.17-Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0102 1064	Parque da Baronesa	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
18 0002 2014	Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	0,00	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.239.853,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.239.853,00</b>
18 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18 0105 2158	Arborização Urbana	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
18 0105 2174	Proteção animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.000,00</b>
18 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
18 0106 2182	Licenciamento Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
18 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
18 0107 2207	Processos Administrativos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.524.853,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.524.853,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>4.524.853,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.549.853,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.22-Secretaria Municipal de Receita - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2015	Gestão, Manutenção e Serviços da Receita	0,00	5.174.910,00	0,00	5.174.910,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.174.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.174.910,00</b>
04 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0107 2221	Modernização e Qualificação dos Setores	0,00	108.750,00	0,00	108.750,00
04 0107 2222	Capacitação de Servidores	0,00	81.250,00	0,00	81.250,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.364.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.364.910,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.364.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.364.910,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.23-Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Orçado

Orgão:

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0002 2016	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	0,00	4.177.113,10	0,00	4.177.113,10
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.177.113,10</b>	<b>0,00</b>	<b>4.177.113,10</b>
15 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0104 1056	Caapeamento Asfáltico:	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>4.177.113,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.477.113,10</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>4.177.113,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.477.113,10</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.24-Secretaria Municipal de Governo - Orçado

Órgão: -					
Unidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2017	Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	0,00	4.663.823,00	0,00	4.663.823,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.663.823,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.663.823,00</b>
04 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0107 1045	Casa dos Conselhos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04 0107 2211	Procon	0,00	448.200,00	0,00	448.200,00
04 0107 2212	Equipamentos, Móveis e Utensílios	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04 0107 2214	Capacitação de servidores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04 0107 2223	Ouvidoria	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>551.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>571.200,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>5.215.023,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.023,00</b>
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0002 2018	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	0,00	2.384.475,00	0,00	2.384.475,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.384.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384.475,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.384.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384.475,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>7.599.498,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.619.498,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.25-Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Orçado

Orgão:					
Unidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2019	Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	0,00	5.240.510,58	0,00	5.240.510,58
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	5.240.510,58	0,00	5.240.510,58
04 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0107 1059	Melhoria na Administração Pública (PMAT)	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		4.400.000,00	5.240.510,58	0,00	9.640.510,58
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0101 1016	PAC Farroupilha	7.703.550,00	0,00	0,00	7.703.550,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		7.703.550,00	0,00	0,00	7.703.550,00
15 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0104 1024	Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15 0104 1025	Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras	1.978.500,00	0,00	0,00	1.978.500,00
15 0104 1026	Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana	13.320.000,00	0,00	0,00	13.320.000,00
15 0104 1028	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	3.233.650,00	0,00	0,00	3.233.650,00
15 0104 1030	Qualificação dos Loteamentos Getúlio Vargas e Pestano	20.100.000,00	0,00	0,00	20.100.000,00
15 0104 1050	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos:	212.834,29	0,00	0,00	212.834,29
15 0104 1066	Planos e Projetos	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		39.864.984,29	0,00	0,00	39.864.984,29
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		47.268.534,29	0,00	0,00	47.268.534,29
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		51.668.534,29	5.240.510,58	0,00	56.909.044,87



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.26-Secretaria Municipal de Segurança Pública - Orçado

Orgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
06 0002 2020	Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	0,00	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.861.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.861.290,00</b>
06 0103	SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 0103 1047	Sistema de Video Monitoramento:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
06 0103 2122	Guarda Municipal	0,00	689.734,68	0,00	689.734,68
06 0103 2123	Guarda Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06 0103 2124	Guarda Cidadão	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 0103 2125	Guarda Mirim	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06 0103 2128	Pacto pela Paz	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>1.024.734,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.424.734,68</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>15.886.024,68</b>	<b>0,00</b>	<b>16.286.024,68</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>15.886.024,68</b>	<b>0,00</b>	<b>16.286.024,68</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.28-Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
16 0002 2021	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	0,00	2.196.723,67	0,00	2.196.723,67
16 0002 2160	Gestão do Fundo Municipal de Habitação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.696.723,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.696.723,67</b>
16 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16 0101 1014	Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - PMCMV	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16 0101 2074	Equipe Qualificada	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16 0101 2097	Regularização Fundiária - Realizando Sonhos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
16 0101 2098	Regularização Fundiária - Papel Passado	0,00	508.849,26	0,00	508.849,26
16 0101 2099	Regularização Fundiária - Cadastro Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16 0101 2100	Regularização Fundiária - PAC Farroupilha	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
16 0101 2102	Cartão Reforma	0,00	3.830.000,00	0,00	3.830.000,00
16 0101 2103	Banco de Materiais	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
16 0101 2104	Socialização de Moradores	0,00	813.679,36	0,00	813.679,36
16 0101 2105	Bons Vizinhos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>6.083.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>6.108.528,62</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>6.083.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>6.108.528,62</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>6.083.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>6.108.528,62</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.33-Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Orçado

Órgão

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0002 2002	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	0,00	11.137.453,98	0,00	11.137.453,98
12 0002 2163	Gestão do Conselho de Educação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>11.157.453,98</b>	<b>0,00</b>	<b>11.157.453,98</b>
12 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0101 1002	Reforma e Ampliação EMEI's;	2.958.000,00	0,00	0,00	2.958.000,00
12 0101 1003	Novas EMEI's	12.940.660,56	0,00	0,00	12.940.660,56
12 0101 1007	Novas EMEF's	3.663.762,10	0,00	0,00	3.663.762,10
12 0101 1009	Informatização de EMEI's	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
12 0101 1010	Informatização de EMEF's;	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12 0101 1013	Reforma e Ampliação EMEF's	2.362.000,00	0,00	0,00	2.362.000,00
12 0101 1023	Renovação de Frotas	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
12 0101 2058	Transporte Escolar EMEF's	0,00	5.022.382,52	0,00	5.022.382,52
12 0101 2059	Alimentação de Qualidade EMEF	0,00	4.364.146,30	0,00	4.364.146,30
12 0101 2061	Saúde Escolar - Fundamental	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
12 0101 2062	Centro de Atendimento ao Autista	0,00	865.981,43	0,00	865.981,43
12 0101 2063	PARF nas EMEI's	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12 0101 2064	Superação das Barreiras da Sala de Aula	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
12 0101 2065	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Fundamental	0,00	106.710.063,91	0,00	106.710.063,91
12 0101 2066	Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas - Fundamental	0,00	1.422.941,60	0,00	1.422.941,60
12 0101 2067	Novos Saberes	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12 0101 2068	Capacitações	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 0101 2069	Formações Continuadas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 0101 2070	Eventos Pedagógicos - Fundamental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12 0101 2143	Transporte Escolar Médio	0,00	1.150.447,05	0,00	1.150.447,05
12 0101 2144	Alimentação de Qualidade Pré-escola	0,00	1.311.723,15	0,00	1.311.723,15
12 0101 2147	Alimentação de Qualidade Creche	0,00	1.330.470,77	0,00	1.330.470,77
12 0101 2148	Alimentação de Qualidade Médio	0,00	67.103,00	0,00	67.103,00
12 0101 2150	Alimentação de Qualidade EJA	0,00	2.483.318,33	0,00	2.483.318,33
12 0101 2151	Boa Pinta - Uniforme Escolar - Infantil	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12 0101 2155	Saúde Escolar - Infantil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12 0101 2156	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Médio	0,00	4.046.908,18	0,00	4.046.908,18
12 0101 2162	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Creche	0,00	19.171.786,07	0,00	19.171.786,07
12 0101 2167	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Pré-Escola	0,00	20.811.317,81	0,00	20.811.317,81
12 0101 2168	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - EJA	0,00	11.690.011,53	0,00	11.690.011,53
12 0101 2198	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Educação Especial	0,00	2.692.967,89	0,00	2.692.967,89
12 0101 2226	Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas - Infantil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 0101 2227	Eventos Pedagógicos - Infantil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>24.664.422,66</b>	<b>186.576.569,54</b>	<b>0,00</b>	<b>211.230.992,20</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>24.664.422,66</b>	<b>186.576.569,54</b>	<b>0,00</b>	<b>211.230.992,20</b>
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
27 0002 2003	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	0,00	344.148,05	0,00	344.148,05
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>344.148,05</b>	<b>0,00</b>	<b>344.148,05</b>
27 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
27 0102 2107	Vida ativa	0,00	776.712,09	0,00	776.712,09
27 0102 2108	Ginásio Municipal da Educação	0,00	48.121,86	0,00	48.121,86
27 0102 2109	Eventos Esportivos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27 0102 2110	Pró Esporte	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.084.833,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.833,95</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.084.833,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.833,95</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>24.664.422,66</b>	<b>187.661.403,49</b>	<b>0,00</b>	<b>222.315.826,15</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

## 02.34-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Orçado

Orgão:					
Unidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11 0105 2159	Atrativos Turísticos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
11 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 0106 2177	Programa Pelotas Empresa	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11 0106 2178	Empreendimentos em Pelotas	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
11 0106 2181	Banco de Serviços	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11 0106 2187	Educação Empreendedora	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
11 0106 2194	Arranjos Produtivos Locais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0104 1051	Acessibilidade Turística:	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
15 0104 1053	Infraestrutura Turística:	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>1.325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325.000,00</b>
15 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0107 2197	Quiosque Laranjal	0,00	371.550,00	0,00	371.550,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>371.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.550,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		<b>1.325.000,00</b>	<b>371.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.696.550,00</b>
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
23 0002 2022	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo	0,00	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.827.164,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.827.164,00</b>
23 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23 0104 1054	Mercado Central de Pelotas:	863.500,00	0,00	0,00	863.500,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>863.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>863.500,00</b>
23 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23 0106 1068	Sinalização Turística	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
23 0106 2176	Parque Tecnológico	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
23 0106 2179	Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
23 0106 2180	Cidade Digital	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
23 0106 2190	Atenção ao Turista	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23 0106 2191	Plano de Divulgação de Pelotas	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
23 0106 2193	Gestão e Governança do Turismo	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>580.000,00</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		<b>1.243.500,00</b>	<b>6.147.164,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.690.664,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>2.768.500,00</b>	<b>6.338.714,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.107.214,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.40-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Orçado

Órgão:

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0002 2023	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.931.761,47	0,00	15.931.761,47
04 0002 2161	Gestão do Conselho do Idoso	0,00	731.000,00	0,00	731.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>			<b>16.662.761,47</b>	<b>0,00</b>	<b>16.662.761,47</b>
04 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 0107 2204	Cuidando do Servidor	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 0107 2205	Qualificação do atendimento na SGAF	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>16.887.761,47</b>	<b>0,00</b>	<b>16.887.761,47</b>
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06 0103	SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 0103 2141	Corpo de Bombeiros:	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
28	Encargos especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0001	Encargos Dívida Interna	0,00	0,00	20.200.000,00	20.200.000,00
28 0000 0002	Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
28 0000 0003	Encargos com PASEP	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
28 0000 0004	Encargos com Precatórios	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.700.000,00</b>	<b>52.700.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.700.000,00</b>	<b>52.700.000,00</b>
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 9999 9999	Reserva de Contingência	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>2.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão</b>		<b>2.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>2.650.000,00</b>	<b>17.487.761,47</b>	<b>52.700.000,00</b>	<b>72.837.761,47</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.42.01-Assistência Social - Administrativo - Orçado

Orgão: -

Unidade: -

Subunidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0002 2025	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	0,00	5.701.712,00	0,00	5.701.712,00
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		0,00	5.701.712,00	0,00	5.701.712,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	5.701.712,00	0,00	5.701.712,00
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		0,00	5.701.712,00	0,00	5.701.712,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		0,00	5.701.712,00	0,00	5.701.712,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.42.02-Assistência Social - Fundo Municipal Social - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

Subunidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0101 1004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
08 0101 1005	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08 0101 2027	Acolhimento Institucional - Idoso	0,00	812.000,00	0,00	812.000,00
08 0101 2029	Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente	0,00	5.180.000,00	0,00	5.180.000,00
08 0101 2030	Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem	0,00	2.365.433,37	0,00	2.365.433,37
08 0101 2036	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Idoso	0,00	216.000,20	0,00	216.000,20
08 0101 2037	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	2.435.360,00	0,00	2.435.360,00
08 0101 2038	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	0,00	1.260.238,40	0,00	1.260.238,40
08 0101 2040	Acolhimento em República	0,00	10.609,50	0,00	10.609,50
08 0101 2072	Qualificação do quadro de profissionais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08 0101 2073	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	0,00	483.510,00	0,00	483.510,00
08 0101 2076	CadÚnico	0,00	655.240,00	0,00	655.240,00
08 0101 2077	Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
08 0101 2078	Horta Comunitária	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08 0101 2079	Mais Inclusão	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08 0101 2081	Vigilância Socioassistencial	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08 0101 2082	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
08 0101 2083	Centro Pop	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
08 0101 2084	Abordagem de Rua	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08 0101 2085	Jovem Aprendiz	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08 0101 2086	Banco de Jovens Talentos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08 0101 2087	Liberdade Assistida	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08 0101 2088	Enfrentamento da violência na Infância e Adolescência	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
08 0101 2089	Família Acolhedora	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08 0101 2242	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Adulto	0,00	38.363,40	0,00	38.363,40
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>660.000,00</b>	<b>15.514.354,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16.154.354,87</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>660.000,00</b>	<b>15.514.354,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16.154.354,87</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>660.000,00</b>	<b>15.514.354,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16.154.354,87</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>660.000,00</b>	<b>15.514.354,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16.154.354,87</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.42.03-Assistência Social - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolescente - Orçado

Órgão:					
Unidade: -					
Subunidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 0101 2244	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente	0,00	1.772.267,29	0,00	1.772.267,29
<b>Total da Despesa Orçada na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.267,29</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

02.44-Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0002 2024	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	0,00	6.526.361,75	0,00	6.526.361,75
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.526.361,75</b>	<b>0,00</b>	<b>6.526.361,75</b>
15 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0104 1034	Mobiliário Urbano:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15 0104 2149	Cidade Legal	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15 0104 2152	Ciclovias	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>363.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.000,00</b>
15 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15 0107 2200	Instrumentalização de Departamento	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
15 0107 2201	Digitalização de Documentos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15 0107 2202	Cadastro Técnico Multifinalitário	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 0107 2203	Edificapel	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.939.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>6.889.361,75</b>	<b>0,00</b>	<b>6.904.361,75</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>6.889.361,75</b>	<b>0,00</b>	<b>6.904.361,75</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

03.11-SANEP - Diretor Presidente - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003 2229	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200.000,00</b>
17 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0105 1410	Museu do SANEP	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão</b>		<b>50.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

03.12-SANEP - Superintendência Administrativa - Orçado

Órgão: -					
Unidade: -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003 2230	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000.000,00</b>
17 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0105 1404	Bens Móveis	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>880.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.880.000,00</b>
28	Encargos especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0001	Encargos Dívida Interna	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
28 0000 0003	Encargos com PASEP	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 0000 0004	Encargos com Precatórios	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 9999 9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>1.880.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>44.380.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

03.13-SANEP - Superintendência de Operações - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
17	<b>Saneamento</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003 2231	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17 0003 2232	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17 0003 2233	Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
17 0003 2234	Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	0,00	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
17 0003 2235	Manutenção e Ampliação do Sistema de Proteção Contra Cheias	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.160.000,00</b>
17 0105	<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0105 1401	Água na Colônia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17 0105 1402	Redes Coletoras	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
17 0105 1403	Rede de Água	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17 0105 1407	Ecoeficiência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17 0105 1409	Rede de Água Recuperada	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17 0105 1411	ETA São Gonçalo	20.925.000,00	0,00	0,00	20.925.000,00
17 0105 1412	ETE Novo Mundo	10.920.000,00	0,00	0,00	10.920.000,00
17 0105 1413	ETE Rodoviária	1.125.000,00	0,00	0,00	1.125.000,00
17 0105 1414	ETE Simões Lopes	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
17 0105 1415	Rede de Esgoto Laranjal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17 0105 1416	Coletor Geral - CG1	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>42.670.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.670.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>42.670.000,00</b>	<b>22.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.830.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>42.670.000,00</b>	<b>22.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.830.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

03.14-SANEP - Superintendência Industrial - Orçado

Orgão:

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0003 2236	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
17 0003 2237	Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000.000,00</b>
17 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 0105 1405	Coleta Seletiva para Todos	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão</b>		<b>240.000,00</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.240.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>240.000,00</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.240.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

04.20-Prevpel - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
09	Previdência Social				
09 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 0004 2501	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
09 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
09 0107 2408	Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	3.373.700,00	0,00	3.373.700,00
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		0,00	3.373.700,00	0,00	3.373.700,00
28	Encargos especiais				
28 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0003	Encargos com PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0004	Encargos com Precatórios	0,00	0,00	313.500,00	313.500,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	0,00	313.500,00	313.500,00
28 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0107 2408	Previdência	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		0,00	22.000,00	313.500,00	416.500,00
99	Reserva de Contingência				
99 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 9999 9999	Reserva de Contingência	24.893.000,00	0,00	0,00	24.893.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		24.893.000,00	0,00	0,00	24.893.000,00
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		24.893.000,00	0,00	0,00	24.893.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		24.893.000,00	6.146.700,00	313.500,00	31.432.200,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

04.21-Prevpel - Fam - Orçado

Órgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACIONES ESPECIAIS	TOTAIS
10	Saúde				
10 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPPEL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 0004 2501	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPPEL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
10 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
10 0107 2503	Saúde do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		0,00	13.365.000,00	0,00	13.365.000,00
28	Encargos especiais				
28 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0003	Encargos com PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0004	Encargos com Precatórios	0,00	0,00	134.900,00	134.900,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		0,00	0,00	162.400,00	162.400,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		0,00	13.365.000,00	162.400,00	13.527.400,00



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

04.22-Prevpel - Financeiro - Orçado

Orgão: -

Unidade: -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPPEL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 0004 2501	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPPEL	0,00	148.500,00	0,00	148.500,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.500,00</b>
09 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09 0107 2408	Previdência	0,00	70.070.000,00	0,00	70.070.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>70.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.070.000,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>70.218.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.218.500,00</b>
28	Encargos especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0000 0003	Encargos com PASEP	0,00	0,00	718.850,00	718.850,00
28 0000 0004	Encargos com Precatórios	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>773.850,00</b>	<b>773.850,00</b>
28 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
28 0107 2408	Previdência	0,00	905.300,00	0,00	905.300,00
<b>Total da Despesa Orçada na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>905.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>905.300,00</b>
<b>Total da Despesa Orçada no Orgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>905.300,00</b>	<b>773.850,00</b>	<b>1.679.150,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>71.323.800,00</b>	<b>770.850,00</b>	<b>72.094.650,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

Estado de Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>20.086.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.686.305,00</b>
01	0001 CÂMARA DE VEREADORES	0,00	20.086.305,00	0,00	20.086.305,00
01	0001 2239 Manutenção do Poder Legislativo	0,00	4.654.875,00	0,00	4.654.875,00
01	0001 2240 Encargos Pessoal Ativo	0,00	14.594.710,00	0,00	14.594.710,00
01	0001 2241 Encargos Pessoal Inativo	0,00	836.720,00	0,00	836.720,00
<b>01</b>	<b>0107 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
01	0107 1060 Legislativo	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>45.916.113,05</b>	<b>0,00</b>	<b>50.336.113,05</b>
04	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	43.479.913,05	0,00	43.479.913,05
04	0002 2004 Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	0,00	2.532.651,00	0,00	2.532.651,00
04	0002 2005 Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	0,00	5.309.763,00	0,00	5.309.763,00
04	0002 2007 Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	0,00	1.726.838,00	0,00	1.726.838,00
04	0002 2008 Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	0,00	730.075,00	0,00	730.075,00
04	0002 2009 Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
04	0002 2015 Gestão, Manutenção e Serviços da Receita	0,00	5.174.910,00	0,00	5.174.910,00
04	0002 2017 Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	0,00	4.663.823,00	0,00	4.663.823,00
04	0002 2019 Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	0,00	5.240.510,58	0,00	5.240.510,58
04	0002 2023 Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.931.761,47	0,00	15.931.761,47
04	0002 2161 Gestão do Conselho do Idoso	0,00	731.000,00	0,00	731.000,00
04	0002 2245 Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo de Reaparelhamento	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>04</b>	<b>0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
04	0106 2195 Eventos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>04</b>	<b>0107 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>2.406.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.826.200,00</b>
04	0107 1045 Casa dos Conselhos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04	0107 1059 Melhoria na Administração Pública (PMAT)	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
04	0107 2204 Cuidando do Servidor	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	0107 2205 Qualificação do atendimento na SGAF	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04	0107 2210 Auditoria Interna	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04	0107 2211 Procon	0,00	448.200,00	0,00	448.200,00
04	0107 2212 Equipamentos, Móveis e Utensílios	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04	0107 2214 Capacitação de servidores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	0107 2215 O Governo que Você Vê	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04	0107 2216 Seja Doce com Pelotas	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04	0107 2221 Modernização e Qualificação dos Setores	0,00	108.750,00	0,00	108.750,00
04	0107 2222 Capacitação de Servidores	0,00	81.250,00	0,00	81.250,00
04	0107 2223 Ouvidoria	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
04	0107 2225 Participação Popular	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>400.000,00</b>	<b>16.486.024,68</b>	<b>0,00</b>	<b>16.886.024,68</b>
06	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
06	0002 2020 Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	0,00	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
<b>06</b>	<b>0103 SEGURANÇA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.624.734,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.024.734,68</b>
06	0103 1047 Sistema de Vídeo Monitoramento:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
06	0103 2122 Guarda Municipal	0,00	689.734,68	0,00	689.734,68
06	0103 2123 Guarda Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	0103 2124 Guarda Cidadão	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	0103 2125 Guarda Mirim	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06	0103 2128 Pacto pela Paz	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06	0103 2141 Corpo de Bombeiros:	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>650.000,00</b>	<b>26.961.987,41</b>	<b>0,00</b>	<b>27.611.987,41</b>
08	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	8.457.465,25	0,00	8.457.465,25
08	0002 2018 Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	0,00	2.384.475,00	0,00	2.384.475,00
08	0002 2025 Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	0,00	5.701.712,00	0,00	5.701.712,00
08	0002 2026 Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	0,00	371.278,25	0,00	371.278,25
<b>08</b>	<b>0101 INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>650.000,00</b>	<b>18.504.522,16</b>	<b>0,00</b>	<b>19.154.522,16</b>
08	0101 1004 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
08 0101 1005	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08 0101 2027	Acolhimento Institucional - Idoso	0,00	812.000,00	0,00	812.000,00
08 0101 2029	Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente	0,00	5.180.000,00	0,00	5.180.000,00
08 0101 2030	Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem	0,00	2.365.433,37	0,00	2.365.433,37
08 0101 2036	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Idoso	0,00	216.000,20	0,00	216.000,20
08 0101 2037	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	2.435.360,00	0,00	2.435.360,00
08 0101 2038	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	0,00	1.260.238,40	0,00	1.260.238,40
08 0101 2040	Acolhimento em República	0,00	10.609,50	0,00	10.609,50
08 0101 2072	Qualificação do quadro de profissionais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08 0101 2073	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	0,00	483.510,00	0,00	483.510,00
08 0101 2076	CadÚnico	0,00	655.240,00	0,00	655.240,00
08 0101 2077	Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
08 0101 2078	Horta Comunitária	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08 0101 2079	Mais Inclusão	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08 0101 2081	Vigilância Socioassistencial	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08 0101 2082	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	119.600,00	0,00	119.600,00
08 0101 2083	Centro Pop	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
08 0101 2084	Abordagem de Rua	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08 0101 2085	Jovem Aprendiz	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08 0101 2086	Banco de Jovens Talentos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08 0101 2087	Liberdade Assistida	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08 0101 2088	Enfrentamento da violência na Infância e Adolescência	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
08 0101 2089	Família Acolhedora	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08 0101 2090	Eventos Sócio Inclusivos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08 0101 2091	Pré-Enem	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08 0101 2092	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08 0101 2093	Núcleo de Referência ao Imigrante	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08 0101 2094	Prepara Pelotas	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08 0101 2095	Restaurante Popular	0,00	671.800,00	0,00	671.800,00
08 0101 2096	Conselhos de Direitos de Políticas Públicas	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
08 0101 2242	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Adulto	0,00	38.363,40	0,00	38.363,40
08 0101 2244	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente	0,00	1.772.267,29	0,00	1.772.267,29
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>76.342.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.342.200,00</b>
09 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	2.898.500,00	0,00	2.898.500,00
09 0004 2501	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	2.898.500,00	0,00	2.898.500,00
09 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	73.443.700,00	0,00	73.443.700,00
09 0107 2408	Previdência	0,00	73.443.700,00	0,00	73.443.700,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.517.817,55</b>	<b>289.743.975,71</b>	<b>0,00</b>	<b>261.261.793,26</b>
10 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	13.006.695,74	0,00	13.006.695,74
10 0002 2001	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	0,00	13.006.695,74	0,00	13.006.695,74
10 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
10 0004 2501	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
10 0101	INCLUSÃO SOCIAL	1.517.817,55	232.880.279,97	0,00	234.398.097,52
10 0101 1037	Saúde Pública - Investimentos	1.517.817,55	0,00	0,00	1.517.817,55
10 0101 2032	Assistência Farmacêutica	0,00	4.525.260,00	0,00	4.525.260,00
10 0101 2033	Gestão Ambulatorial e Hospitalar	0,00	19.802.000,00	0,00	19.802.000,00
10 0101 2034	Saúde Bucal	0,00	4.570.846,00	0,00	4.570.846,00
10 0101 2041	Gestão Ambulatorial e Hospitalar	0,00	136.711.726,00	0,00	136.711.726,00
10 0101 2042	Saúde Bucal	0,00	505.680,00	0,00	505.680,00
10 0101 2043	Saúde Mental	0,00	12.965.013,00	0,00	12.965.013,00
10 0101 2044	Saúde Mental AD	0,00	859.200,00	0,00	859.200,00
10 0101 2045	Vigilância Epidemiológica	0,00	667.196,00	0,00	667.196,00
10 0101 2046	Vigilância Ambiental	0,00	2.598.797,00	0,00	2.598.797,00
10 0101 2047	Vigilância Sanitária	0,00	2.187.340,00	0,00	2.187.340,00
10 0101 2048	Vigilância em Saúde do Trabalhador	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 0101 2049	Saúde Pública	0,00	42.350.533,24	0,00	42.350.533,24
10 0101 2050	Casa do Apoio	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
10 0101 2051	DST	0,00	390.495,00	0,00	390.495,00
10 0101 2052	Saúde da Mulher e da Criança	0,00	1.023.319,00	0,00	1.023.319,00
10 0101 2053	CEREST	0,00	923.577,73	0,00	923.577,73
10 0101 2054	Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
10 0101 2055	Hemocentro	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
10 0101 2056	Regulação de Óbitos	0,00	344.497,00	0,00	344.497,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
10	0105 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
10	0105 2170 Vigilância Ambiental	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
10	0107 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00
10	0107 2503 Saúde do Servidor	0,00	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00
11	Trabalho	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
11	0105 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11	0105 2159 Atrativos Turísticos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11	0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
11	0106 2177 Programa Pelotas Empresa	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11	0106 2178 Empreendimentos em Pelotas	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
11	0106 2181 Banco de Serviços	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11	0106 2187 Educação Empreendedora	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
11	0106 2194 Arranjos Produtivos Locais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	Educação	24.654.422,68	197.734.023,52	0,00	222.388.446,18
12	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	11.157.453,98	0,00	11.157.453,98
12	0002 2002 Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	0,00	11.137.453,98	0,00	11.137.453,98
12	0002 2163 Gestão do Conselho de Educação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	0101 INCLUSÃO SOCIAL	24.654.422,68	186.576.569,54	0,00	211.230.992,20
12	0101 1002 Reforma e Ampliação EMEI's;	2.958.000,00	0,00	0,00	2.958.000,00
12	0101 1003 Novas EMEI's	12.940.660,56	0,00	0,00	12.940.660,56
12	0101 1007 Novas EMEF's	3.663.762,10	0,00	0,00	3.663.762,10
12	0101 1009 Informatização de EMEI's	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
12	0101 1010 Informatização de EMEF's	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12	0101 1013 Reforma e Ampliação EMEF's	2.362.000,00	0,00	0,00	2.362.000,00
12	0101 1023 Renovação de Froças	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
12	0101 2058 Transporte Escolar EMEF's	0,00	5.022.382,52	0,00	5.022.382,52
12	0101 2059 Alimentação de Qualidade EMEF	0,00	4.364.146,30	0,00	4.364.146,30
12	0101 2061 Saúde Escolar - Fundamental	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
12	0101 2062 Centro de Atendimento ao Autista	0,00	865.981,43	0,00	865.981,43
12	0101 2063 PARF nas EMEI's	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12	0101 2064 Superação das Barreiras da Sala de Aula	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
12	0101 2065 Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Fundamental	0,00	106.710.063,91	0,00	106.710.063,91
12	0101 2066 Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas - Fundamental	0,00	1.422.941,60	0,00	1.422.941,60
12	0101 2067 Novos Saberes	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12	0101 2068 Capacitações	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	0101 2069 Formações Continuadas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	0101 2070 Eventos Pedagógicos - Fundamental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12	0101 2143 Transporte Escolar Médio	0,00	1.150.447,05	0,00	1.150.447,05
12	0101 2144 Alimentação de Qualidade Pré-escola	0,00	1.311.723,15	0,00	1.311.723,15
12	0101 2147 Alimentação de Qualidade Creche	0,00	1.330.470,77	0,00	1.330.470,77
12	0101 2148 Alimentação de Qualidade Médio	0,00	67.103,00	0,00	67.103,00
12	0101 2150 Alimentação de Qualidade EJA	0,00	2.483.318,33	0,00	2.483.318,33
12	0101 2151 Boa Pinta - Uniforme Escolar - Infantil	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12	0101 2155 Saúde Escolar - Infantil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	0101 2156 Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Médio	0,00	4.046.908,18	0,00	4.046.908,18
12	0101 2162 Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Creche	0,00	19.171.786,07	0,00	19.171.786,07
12	0101 2167 Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Pré-Escola	0,00	20.811.317,81	0,00	20.811.317,81
12	0101 2168 Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - EJA	0,00	11.690.011,53	0,00	11.690.011,53
12	0101 2198 Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino - Educação Especial	0,00	2.692.967,89	0,00	2.692.967,89
12	0101 2226 Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas - Infantil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	0101 2227 Eventos Pedagógicos - Infantil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13	Cultura	30.905.791,48	4.787.203,72	0,00	35.692.995,20
13	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
13	0002 2013 Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	0,00	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
13	0102 QUALIDADE DE VIDA	30.905.791,48	2.233.874,81	0,00	33.139.666,29
13	0102 1017 Equipamentos Culturais	9.803.100,52	0,00	0,00	9.803.100,52
13	0102 1046 Memória e Patrimônio:	21.102.690,96	0,00	0,00	21.102.690,96
13	0102 2112 Sistema Municipal de Cultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13	0102 2113 Reflexão, Construção e Formação	0,00	20.328,50	0,00	20.328,50
13	0102 2114 Economia da Cultura e Diversidade	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
13	0102 2115 Território Criativo	0,00	527.046,31	0,00	527.046,31
13	0102 2116 Cidadania Cultural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13	0102 2117 Memória e Patrimônio	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
13	0102 2118	Programa Municipal de Incentivo à Cultura	0,00	604.000,00	0,00	604.000,00
13	0102 2119	Equipamentos Culturais	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
15		<b>Urbanismo</b>	<b>51.633.534,29</b>	<b>47.749.460,20</b>	<b>0,00</b>	<b>89.382.994,49</b>
15	0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	16.825.551,20	0,00	16.825.551,20
15	0002 2010	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	0,00	6.122.076,35	0,00	6.122.076,35
15	0002 2016	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	0,00	4.177.113,10	0,00	4.177.113,10
15	0002 2024	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	0,00	6.526.361,75	0,00	6.526.361,75
15	0101	<b>INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>7.703.550,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.018.550,00</b>
15	0101 1016	PAC Farroupilha	7.703.550,00	0,00	0,00	7.703.550,00
15	0101 2106	Mão de obra prisional	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
15	0102	<b>QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
15	0102 1018	Áreas de Convivência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15	0102 1064	Parque da Baronesa	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15	0102 2120	Praças Públicas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	0104	<b>ESPAÇO PÚBLICO</b>	<b>43.804.984,29</b>	<b>27.088.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.893.343,29</b>
15	0104 1022	Central de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15	0104 1024	Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15	0104 1025	Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras	1.978.500,00	0,00	0,00	1.978.500,00
15	0104 1026	Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana	13.320.000,00	0,00	0,00	13.320.000,00
15	0104 1028	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	3.233.650,00	0,00	0,00	3.233.650,00
15	0104 1030	Qualificação dos Loteamentos Getúlio Vargas e Pestano	20.100.000,00	0,00	0,00	20.100.000,00
15	0104 1034	Mobiliário Urbano:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15	0104 1050	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos:	212.834,29	0,00	0,00	212.834,29
15	0104 1051	Acessibilidade Turística:	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
15	0104 1053	Infraestrutura Turística:	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
15	0104 1056	Capeamento Asfáltico:	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15	0104 1066	Planos e Projetos	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15	0104 2134	Ecoponto	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15	0104 2135	Drenagem	0,00	1.250.359,00	0,00	1.250.359,00
15	0104 2136	Central de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15	0104 2137	Limpeza Urbana	0,00	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
15	0104 2138	Iluminação Pública	0,00	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
15	0104 2149	Cidade Legal	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15	0104 2152	Ciclovias	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15	0104 2228	Ruas não Pavimentadas	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15	0105	<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
15	0105 2171	Animais de Grande Porte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	0106	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
15	0106 2188	Felras Livres	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	0107	<b>GESTÃO E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.310.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.310.550,00</b>
15	0107 2197	Quiosque Laranjal	0,00	371.550,00	0,00	371.550,00
15	0107 2200	Instrumentalização de Departamento	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
15	0107 2201	Digitalização de Documentos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15	0107 2202	Cadastro Técnico Multifinalitário	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15	0107 2203	Edificapel	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
16		<b>Habitação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>8.780.252,29</b>	<b>0,00</b>	<b>8.806.252,29</b>
16	0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	2.696.723,67	0,00	2.696.723,67
16	0002 2021	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	0,00	2.196.723,67	0,00	2.196.723,67
16	0002 2160	Gestão do Fundo Municipal de Habitação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16	0101	<b>INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>6.083.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>6.108.528,62</b>
16	0101 1014	Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - PMCMV	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16	0101 2074	Equipe Qualificada	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	0101 2097	Regularização Fundiária - Realizando Sonhos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
16	0101 2098	Regularização Fundiária - Papel Passado	0,00	508.849,26	0,00	508.849,26
16	0101 2099	Regularização Fundiária - Cadastro Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	0101 2100	Regularização Fundiária - PAC Farroupilha	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
16	0101 2102	Cartão Reforma	0,00	3.830.000,00	0,00	3.830.000,00
16	0101 2103	Banco de Materiais	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
16	0101 2104	Socialização de Moradores	0,00	813.679,36	0,00	813.679,36
16	0101 2105	Bons Vizinhos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
17		<b>Saneamento</b>	<b>43.840.000,00</b>	<b>123.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.200.000,00</b>
17	0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	123.360.000,00	0,00	123.360.000,00
17	0003 2229	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
17	0003 2230 Manutenção do Departamento de Administração	0,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
17	0003 2231 PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17	0003 2232 PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17	0003 2233 Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
17	0003 2234 Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	0,00	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
17	0003 2235 Manutenção e Ampliação do Sistema de Proteção Contra Cheias	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17	0003 2236 Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
17	0003 2237 Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
17	0105 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	43.840.000,00	0,00	0,00	43.840.000,00
17	0105 1401 Água na Colônia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17	0105 1402 Redes Coletoras	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
17	0105 1403 Rede de Água	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17	0105 1404 Bens Móveis	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
17	0105 1405 Coleta Seletiva para Todos	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17	0105 1407 Ecoeficiência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17	0105 1409 Rede de Água Recuperada	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17	0105 1410 Museu do SANEP	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17	0105 1411 ETA São Gonçalo	20.925.000,00	0,00	0,00	20.925.000,00
17	0105 1412 ETE Novo Mundo	10.920.000,00	0,00	0,00	10.920.000,00
17	0105 1413 ETE Rodoviária	1.125.000,00	0,00	0,00	1.125.000,00
17	0105 1414 ETE Simões Lopes	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
17	0105 1415 Rede de Esgoto Laranjal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17	0105 1416 Coletor Geral - CG1	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	4.524.853,00	0,00	4.524.853,00
18	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
18	0002 2014 Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	0,00	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
18	0105 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
18	0105 2158 Arborização Urbana	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
18	0105 2174 Proteção animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18	0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	0106 2182 Licenciamento Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	0107 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	0107 2207 Processos Administrativos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	13.351.600,00	15.383.998,31	0,00	28.735.598,31
20	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
20	0002 2011 Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	0,00	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
20	0102 QUALIDADE DE VIDA	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
20	0102 1011 Espaços de Lazer na Zona Rural:	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
20	0104 ESPAÇO PÚBLICO	11.465.600,00	684.404,75	0,00	12.350.004,75
20	0104 1032 Estradas e Pontes	11.465.600,00	0,00	0,00	11.465.600,00
20	0104 2145 Estradas e Pontes	0,00	704.404,75	0,00	704.404,75
20	0104 2146 Eletificação Rural	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20	0105 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	820.000,00	130.000,00	0,00	950.000,00
20	0105 1036 Ampliação da Rede de Água	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
20	0105 1057 Reposição Florestal:	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20	0105 2154 Parque da Barragem	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
20	0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	6.146.800,00	0,00	6.156.800,00
20	0106 1067 Pesca Artesanal e Aquicultura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	0106 2183 Agricultura Familiar	0,00	4.906.800,00	0,00	4.906.800,00
20	0106 2185 Implantação e Adequação de Agroindústrias	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
20	0106 2186 Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20	0106 2189 Turismo Rural	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
23	Comércio e Serviços	1.443.500,00	5.147.164,00	0,00	6.590.664,00
23	0002 Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
23	0002 2022 Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo	0,00	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
23	0104 ESPAÇO PÚBLICO	863.500,00	0,00	0,00	863.500,00
23	0104 1054 Mercado Central de Pelotas:	863.500,00	0,00	0,00	863.500,00
23	0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	580.000,00	3.320.000,00	0,00	3.900.000,00
23	0106 1068 Sinalização Turística	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
23	0106 2176 Parque Tecnológico	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
23	0106 2179 Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
23	0106 2180 Cidade Digital	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
23	0106 2190 Atenção ao Turista	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

CÓDIGO				DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
23	0106	2191	Plano de Divulgação de Pelotas		0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
23	0106	2193	Gestão e Governança do Turismo		0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
26	Transporte				339.167,40	7.426.411,13	0,00	7.765.578,53
26	0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo			0,00	6.614.911,13	0,00	6.614.911,13
26	0002	2012	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito		0,00	6.614.911,13	0,00	6.614.911,13
26	0103	SEGURANÇA			72.963,00	451.500,00	0,00	524.463,00
26	0103	1020	Trânsito Legal		52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
26	0103	1021	Transporte Transparente		20.463,00	0,00	0,00	20.463,00
26	0103	2130	Paz no Trânsito		0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
26	0103	2131	Escolinha de Trânsito		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	0103	2132	Escola Pública de Trânsito		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26	0103	2133	Sinalização Eficiente		0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
26	0104	ESPAÇO PÚBLICO			266.204,40	360.000,00	0,00	626.204,40
26	0104	1035	Abrigos de Qualidade		266.204,40	0,00	0,00	266.204,40
26	0104	2153	Bike Pel		0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer				0,00	1.428.982,00	0,00	1.428.982,00
27	0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo			0,00	344.148,05	0,00	344.148,05
27	0002	2003	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		0,00	344.148,05	0,00	344.148,05
27	0102	QUALIDADE DE VIDA			0,00	1.084.833,95	0,00	1.084.833,95
27	0102	2107	Vida ativa		0,00	776.712,09	0,00	776.712,09
27	0102	2108	Ginásio Municipal da Educação		0,00	48.121,86	0,00	48.121,86
27	0102	2109	Eventos Esportivos		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	0102	2110	Pró Esporte		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
28	Encargos especiais				0,00	927.300,00	61.529.750,00	62.457.050,00
28	0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV			0,00	0,00	61.529.750,00	0,00
28	0000	0001	Encargos Dívida Interna		0,00	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
28	0000	0002	Encargos Dívida Externa		0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
28	0000	0003	Encargos com PASEP		0,00	0,00	10.167.250,00	10.167.250,00
28	0000	0004	Encargos com Precatórios		0,00	0,00	19.662.500,00	19.662.500,00
28	0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA			0,00	927.300,00	0,00	927.300,00
28	0107	2408	Previdência		0,00	927.300,00	0,00	927.300,00
99	Reserva de Contingência				28.543.000,00	0,00	0,00	28.543.000,00
99	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquia - SANEP; En			28.543.000,00	0,00	0,00	28.543.000,00
99	9999	9999	Reserva de Contingência		28.543.000,00	0,00	0,00	28.543.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>					<b>203.323.833,38</b>	<b>864.076.254,02</b>	<b>61.529.750,00</b>	<b>1.128.929.837,40</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## Estado de Rio Grande do Sul

### Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

#### Anexo 7 - Lei 4.320/64

#### Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	1.600.000,00	20.086.305,00	0,00	21.686.305,00
01 031	Ação Legislativa	1.600.000,00	20.086.305,00	0,00	21.686.305,00
01 031 0001	CÂMARA DE VEREADORES	0,00	20.086.305,00	0,00	20.086.305,00
01 031 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
04	Administração	4.420.000,00	46.916.113,05	0,00	50.336.113,05
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	6.117.963,00	0,00	6.117.963,00
04 062 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	5.669.763,00	0,00	5.669.763,00
04 062 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	448.200,00	0,00	448.200,00
04 122	Administração Geral	4.420.000,00	35.058.731,05	0,00	39.478.731,05
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	35.004.731,05	0,00	35.004.731,05
04 122 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	4.420.000,00	54.000,00	0,00	4.474.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	1.138.581,00	0,00	1.138.581,00
04 124 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
04 124 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
04 128 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.175.838,00	0,00	3.175.838,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	1.726.838,00	0,00	1.726.838,00
04 131 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04 131 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00
06	Segurança Pública	400.000,00	16.486.024,68	0,00	16.886.024,68
06 122	Administração Geral	0,00	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
06 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
06 182	Defesa Civil	400.000,00	1.624.734,68	0,00	2.024.734,68
06 182 0103	SEGURANÇA	400.000,00	1.624.734,68	0,00	2.024.734,68
08	Assistência Social	0,00	26.961.987,41	0,00	26.961.987,41
08 122	Administração Geral	0,00	6.072.990,25	0,00	6.072.990,25
08 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	6.072.990,25	0,00	6.072.990,25
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08 128 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1.028.000,20	0,00	1.028.000,20
08 241 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	1.028.000,20	0,00	1.028.000,20
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	494.119,50	0,00	494.119,50

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
08 242 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	494.119,50	0,00	494.119,50
<b>08 243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050.342,29</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050.342,29</b>
08 243 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	2.384.475,00	0,00	2.384.475,00
08 243 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	7.665.867,29	0,00	7.665.867,29
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>650.000,00</b>	<b>8.926.535,17</b>	<b>0,00</b>	<b>9.576.535,17</b>
08 244 0101	INCLUSÃO SOCIAL	650.000,00	8.926.535,17	0,00	9.576.535,17
<b>08 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
08 392 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>76.342.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.342.200,00</b>
<b>09 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.500,00</b>
09 122 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPPEL	0,00	2.898.500,00	0,00	2.898.500,00
<b>09 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>73.443.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.443.700,00</b>
09 272 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	73.443.700,00	0,00	73.443.700,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.517.817,55</b>	<b>269.743.975,71</b>	<b>0,00</b>	<b>261.261.793,26</b>
<b>10 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>17.002.192,74</b>	<b>0,00</b>	<b>17.002.192,74</b>
10 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	13.006.695,74	0,00	13.006.695,74
10 122 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPPEL	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
10 122 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	2.510.497,00	0,00	2.510.497,00
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>59.824.498,24</b>	<b>0,00</b>	<b>59.824.498,24</b>
10 301 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	47.944.498,24	0,00	47.944.498,24
10 301 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>1.517.817,55</b>	<b>170.843.619,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.361.436,55</b>
10 302 0101	INCLUSÃO SOCIAL	1.517.817,55	170.843.619,00	0,00	172.361.436,55
<b>10 303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.260,00</b>
10 303 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	4.525.260,00	0,00	4.525.260,00
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.187.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.187.340,00</b>
10 304 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	2.187.340,00	0,00	2.187.340,00
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>5.361.065,73</b>	<b>0,00</b>	<b>5.361.065,73</b>
10 305 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	4.869.065,73	0,00	4.869.065,73
10 305 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>
<b>11 334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>
11 334 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11 334 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>24.654.422,88</b>	<b>197.734.023,52</b>	<b>0,00</b>	<b>222.388.446,18</b>
<b>12 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>840.000,00</b>	<b>11.157.453,98</b>	<b>0,00</b>	<b>11.997.453,98</b>
12 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	11.157.453,98	0,00	11.157.453,98

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
12 122 0101	INCLUSÃO SOCIAL	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12 128 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.225.762,10	119.469.534,33	0,00	126.695.296,43
12 361 0101	INCLUSÃO SOCIAL	7.225.762,10	119.469.534,33	0,00	126.695.296,43
12 362	Ensino Médio	0,00	5.264.458,23	0,00	5.264.458,23
12 362 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	5.264.458,23	0,00	5.264.458,23
12 365	Educação Infantil	16.588.660,56	43.950.297,80	0,00	60.538.958,36
12 365 0101	INCLUSÃO SOCIAL	16.588.660,56	43.950.297,80	0,00	60.538.958,36
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.173.329,86	0,00	14.173.329,86
12 366 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	14.173.329,86	0,00	14.173.329,86
12 367	Educação Especial	0,00	3.558.949,32	0,00	3.558.949,32
12 367 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.558.949,32	0,00	3.558.949,32
13	Cultura	30.905.791,48	4.757.203,72	0,00	35.662.995,20
13 122	Administração Geral	0,00	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
13 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	21.102.690,96	167.000,00	0,00	21.269.690,96
13 391 0102	QUALIDADE DE VIDA	21.102.690,96	167.000,00	0,00	21.269.690,96
13 392	Difusão Cultural	9.803.100,52	2.066.874,81	0,00	11.869.975,33
13 392 0102	QUALIDADE DE VIDA	9.803.100,52	2.066.874,81	0,00	11.869.975,33
15	Urbanismo	51.533.534,29	47.749.460,20	0,00	99.282.994,49
15 122	Administração Geral	0,00	16.825.551,20	0,00	16.825.551,20
15 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	16.825.551,20	0,00	16.825.551,20
15 125	Normatização e Fiscalização	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
15 125 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
15 126	Tecnologia da Informação	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 126 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	43.904.984,29	3.339.550,00	0,00	47.244.534,29
15 451 0102	QUALIDADE DE VIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0104	ESPAÇO PÚBLICO	43.804.984,29	2.683.000,00	0,00	46.487.984,29
15 451 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	556.550,00	0,00	556.550,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	25.820.359,00	0,00	25.820.359,00
15 452 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
15 452 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	24.405.359,00	0,00	24.405.359,00
15 452 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15 482	Habitação Urbana	7.703.550,00	0,00	0,00	7.703.550,00
15 482 0101	INCLUSÃO SOCIAL	7.703.550,00	0,00	0,00	7.703.550,00
15 691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
15 691 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15 812	Desporto Comunitário	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15 812 0102	QUALIDADE DE VIDA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16	Habitação	25.000,00	8.740.252,29	0,00	8.805.252,29
16 122	Administração Geral	0,00	2.196.723,67	0,00	2.196.723,67
16 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	2.196.723,67	0,00	2.196.723,67
16 451	Infra-estrutura Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16 451 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481	Habilitação Rural	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16 481 0101	INCLUSÃO SOCIAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	6.533.528,62	0,00	6.533.528,62
16 482 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	6.033.528,62	0,00	6.033.528,62
17	Saneamento	43.840.000,00	123.360.000,00	0,00	167.200.000,00
17 122	Administração Geral	880.000,00	41.200.000,00	0,00	42.080.000,00
17 122 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	41.200.000,00	0,00	41.200.000,00
17 122 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17 511 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	42.810.000,00	82.160.000,00	0,00	124.970.000,00
17 512 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	82.160.000,00	0,00	82.160.000,00
17 512 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	42.810.000,00	0,00	0,00	42.810.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	4.524.853,00	0,00	4.524.853,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
18 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
18 125	Normatização e Fiscalização	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18 125 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
18 541 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18 542 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18 604	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18 604 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20	Agricultura	13.351.800,00	15.883.998,31	0,00	29.235.798,31
20 122	Administração Geral	0,00	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
20 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20 541 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20 544	Recursos Hídricos	660.000,00	130.000,00	0,00	790.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
20 544 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	660.000,00	130.000,00	0,00	790.000,00
20 606	Extensão Rural	11.475.600,00	6.521.204,75	0,00	17.996.804,75
20 606 0104	ESPAÇO PÚBLICO	11.465.600,00	704.404,75	0,00	12.170.004,75
20 606 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	5.816.800,00	0,00	5.826.800,00
20 695	Turismo	1.056.000,00	330.000,00	0,00	1.386.000,00
20 695 0102	QUALIDADE DE VIDA	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
20 695 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20 751	Conservação de Energia	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20 751 0104	ESPAÇO PÚBLICO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
23	Comércio e Serviços	1.443.500,00	5.147.164,00	0,00	6.590.664,00
23 122	Administração Geral	0,00	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
23 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
23 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	2.245.000,00	0,00	2.245.000,00
23 573 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.245.000,00	0,00	2.245.000,00
23 692	Comercialização	863.500,00	0,00	0,00	863.500,00
23 692 0104	ESPAÇO PÚBLICO	863.500,00	0,00	0,00	863.500,00
23 695	Turismo	580.000,00	1.075.000,00	0,00	1.655.000,00
23 695 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	580.000,00	1.075.000,00	0,00	1.655.000,00
26	Transporte	339.167,40	7.426.411,13	0,00	7.765.578,53
26 122	Administração Geral	0,00	6.614.911,13	0,00	6.614.911,13
26 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	6.614.911,13	0,00	6.614.911,13
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	20.463,00	0,00	0,00	20.463,00
26 453 0103	SEGURANÇA	20.463,00	0,00	0,00	20.463,00
26 782	Transporte Rodoviário	318.704,40	811.500,00	0,00	1.130.204,40
26 782 0103	SEGURANÇA	52.500,00	451.500,00	0,00	504.000,00
26 782 0104	ESPAÇO PÚBLICO	266.204,40	360.000,00	0,00	626.204,40
27	Desporto e Lazer	0,00	1.428.982,00	0,00	1.428.982,00
27 122	Administração Geral	0,00	344.148,05	0,00	344.148,05
27 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	344.148,05	0,00	344.148,05
27 812	Desporto Comunitário	0,00	308.121,86	0,00	308.121,86
27 812 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	308.121,86	0,00	308.121,86
27 813	Lazer	0,00	776.712,09	0,00	776.712,09
27 813 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	776.712,09	0,00	776.712,09
28	Encargos especiais	0,00	927.300,00	61.529.760,00	62.457.060,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	20.200.000,00	20.200.000,00
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	0,00	0,00	20.200.000,00	20.200.000,00
28 842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
28 842 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
28 845	Transferências	0,00	927.300,00	0,00	927.300,00
28 845 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	927.300,00	0,00	927.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	29.829.750,00	29.829.750,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	0,00	0,00	29.829.750,00	29.829.750,00
99	Reserva de Contingência	28.543.000,00	0,00	0,00	28.543.000,00
99 997	Reserva do RPPS	24.893.000,00	0,00	0,00	24.893.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquia - SANEP; En	24.893.000,00	0,00	0,00	24.893.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.650.000,00	0,00	0,00	3.650.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquia - SANEP; En	3.650.000,00	0,00	0,00	3.650.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orcada:</b>		<b>203.923.833,36</b>	<b>864.076.254,02</b>	<b>31.629.750,00</b>	<b>1.128.929.837,40</b>



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	21.686.305,00	0,00	21.686.305,00
01 031	Ação Legislativa	21.686.305,00	0,00	21.686.305,00
01 031 0001	CÂMARA DE VEREADORES	20.086.305,00	0,00	20.086.305,00
01 031 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04	Administração	44.915.113,05	5.421.000,00	50.336.113,05
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.427.963,00	690.000,00	6.117.963,00
04 062 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	5.309.763,00	360.000,00	5.669.763,00
04 062 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	118.200,00	330.000,00	448.200,00
04 122	Administração Geral	34.747.731,05	4.731.000,00	39.478.731,05
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	34.273.731,05	731.000,00	35.004.731,05
04 122 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	474.000,00	4.000.000,00	4.474.000,00
04 124	Controle Interno	1.138.581,00	0,00	1.138.581,00
04 124 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	1.078.581,00	0,00	1.078.581,00
04 124 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	425.000,00	0,00	425.000,00
04 128 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	425.000,00	0,00	425.000,00
04 131	Comunicação Social	3.175.838,00	0,00	3.175.838,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	1.726.838,00	0,00	1.726.838,00
04 131 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	0,00	30.000,00
04 131 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00
06	Segurança Pública	16.886.024,68	1.000.000,00	16.886.024,68
06 122	Administração Geral	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
06 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	14.861.290,00	0,00	14.861.290,00
06 182	Defesa Civil	1.024.734,68	1.000.000,00	2.024.734,68
06 182 0103	SEGURANÇA	1.024.734,68	1.000.000,00	2.024.734,68
08	Assistência Social	20.198.596,51	4.418.390,90	27.611.987,41
08 122	Administração Geral	6.072.990,25	0,00	6.072.990,25
08 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	6.072.990,25	0,00	6.072.990,25
08 128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00	0,00	120.000,00
08 128 0101	INCLUSÃO SOCIAL	120.000,00	0,00	120.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	854.000,00	174.000,20	1.028.000,20
08 241 0101	INCLUSÃO SOCIAL	854.000,00	174.000,20	1.028.000,20
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	54.559,50	439.560,00	494.119,50

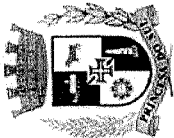
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08 242 0101	INCLUSÃO SOCIAL	54.559,50	439.560,00	494.119,50
<b>08 243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>8.914.608,65</b>	<b>1.135.733,64</b>	<b>10.050.342,29</b>
08 243 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	2.384.475,00	0,00	2.384.475,00
08 243 0101	INCLUSÃO SOCIAL	6.530.133,65	1.135.733,64	7.665.867,29
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>6.910.438,11</b>	<b>2.666.097,06</b>	<b>9.576.535,17</b>
08 244 0101	INCLUSÃO SOCIAL	6.910.438,11	2.666.097,06	9.576.535,17
<b>08 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
08 392 0101	INCLUSÃO SOCIAL	270.000,00	0,00	270.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>78.342.200,00</b>	<b>78.342.200,00</b>
<b>09 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.500,00</b>	<b>2.898.500,00</b>
09 122 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	2.898.500,00	2.898.500,00
<b>09 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>73.443.700,00</b>	<b>73.443.700,00</b>
09 272 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	73.443.700,00	73.443.700,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>261.261.793,26</b>	<b>261.261.793,26</b>
<b>10 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>17.002.192,74</b>	<b>17.002.192,74</b>
10 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	13.006.695,74	13.006.695,74
10 122 0004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PREVPEL	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
10 122 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	2.510.497,00	2.510.497,00
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>59.824.498,24</b>	<b>59.824.498,24</b>
10 301 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	47.944.498,24	47.944.498,24
10 301 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	11.880.000,00	11.880.000,00
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>172.361.436,55</b>	<b>172.361.436,55</b>
10 302 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	172.361.436,55	172.361.436,55
<b>10 303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.260,00</b>	<b>4.525.260,00</b>
10 303 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	4.525.260,00	4.525.260,00
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.187.340,00</b>	<b>2.187.340,00</b>
10 304 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	2.187.340,00	2.187.340,00
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>5.361.065,73</b>	<b>5.361.065,73</b>
10 305 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	4.869.065,73	4.869.065,73
10 305 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	492.000,00	492.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>270.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>820.000,00</b>
<b>11 334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>270.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>820.000,00</b>
11 334 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
11 334 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	240.000,00	550.000,00	790.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>222.388.446,18</b>	<b>222.388.446,18</b>
<b>12 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>11.997.453,98</b>	<b>11.997.453,98</b>
12 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	11.157.453,98	11.157.453,98
12 122 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	840.000,00	840.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	160.000,00	160.000,00
12 128 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	160.000,00	160.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	126.695.296,43	126.695.296,43
12 361 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	126.695.296,43	126.695.296,43
12 362	Ensino Médio	0,00	5.264.458,23	5.264.458,23
12 362 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	5.264.458,23	5.264.458,23
12 365	Educação Infantil	0,00	60.538.958,36	60.538.958,36
12 365 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	60.538.958,36	60.538.958,36
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.173.329,86	14.173.329,86
12 366 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	14.173.329,86	14.173.329,86
12 367	Educação Especial	0,00	3.558.949,32	3.558.949,32
12 367 0101	INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.558.949,32	3.558.949,32
13	Cultura	4.489.157,41	31.199.837,79	36.682.995,20
13 122	Administração Geral	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
13 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	2.523.328,91	0,00	2.523.328,91
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	47.000,00	21.222.690,96	21.269.690,96
13 391 0102	QUALIDADE DE VIDA	47.000,00	21.222.690,96	21.269.690,96
13 392	Difusão Cultural	1.898.828,50	9.971.146,83	11.869.975,33
13 392 0102	QUALIDADE DE VIDA	1.898.828,50	9.971.146,83	11.869.975,33
15	Urbanismo	53.568.480,20	45.814.534,29	99.382.994,49
15 122	Administração Geral	16.825.551,20	0,00	16.825.551,20
15 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	16.825.551,20	0,00	16.825.551,20
15 125	Normatização e Fiscalização	254.000,00	0,00	254.000,00
15 125 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	254.000,00	0,00	254.000,00
15 126	Tecnologia da Informação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 126 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	10.233.550,00	37.010.984,29	47.244.534,29
15 451 0102	QUALIDADE DE VIDA	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0104	ESPAÇO PÚBLICO	9.477.000,00	37.010.984,29	46.487.984,29
15 451 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	556.550,00	0,00	556.550,00
15 452	Serviços Urbanos	25.720.359,00	100.000,00	25.820.359,00
15 452 0101	INCLUSÃO SOCIAL	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
15 452 0104	ESPAÇO PÚBLICO	24.305.359,00	100.000,00	24.405.359,00
15 452 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
15 482	Habitação Urbana	500.000,00	7.203.550,00	7.703.550,00
15 482 0101	INCLUSÃO SOCIAL	500.000,00	7.203.550,00	7.703.550,00
15 691	Promoção Comercial	10.000,00	0,00	10.000,00
15 691 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00
15 812	Desporto Comunitário	25.000,00	0,00	25.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 812 0102	QUALIDADE DE VIDA	25.000,00	0,00	25.000,00
16	Habituação	3.215.723,67	5.593.528,62	8.809.252,29
16 122	Administração Geral	2.196.723,67	0,00	2.196.723,67
16 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	2.196.723,67	0,00	2.196.723,67
16 451	Infra-estrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 451 0101	INCLUSÃO SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481	Habilitação Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
16 481 0101	INCLUSÃO SOCIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habituação Urbana	940.000,00	5.593.528,62	6.533.528,62
16 482 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	0,00	500.000,00	500.000,00
16 482 0101	INCLUSÃO SOCIAL	940.000,00	5.093.528,62	6.033.528,62
17	Saneamento	0,00	167.200.000,00	167.200.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	42.080.000,00	42.080.000,00
17 122 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	41.200.000,00	41.200.000,00
17 122 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	880.000,00	880.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	150.000,00	150.000,00
17 511 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	124.970.000,00	124.970.000,00
17 512 0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	0,00	82.160.000,00	82.160.000,00
17 512 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	42.810.000,00	42.810.000,00
18	Gestão Ambiental	4.274.853,00	50.000,00	4.524.853,00
18 122	Administração Geral	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
18 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	4.239.853,00	0,00	4.239.853,00
18 125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
18 125 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	135.000,00	50.000,00	185.000,00
18 541 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	135.000,00	50.000,00	185.000,00
18 542	Controle Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 542 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	0,00	30.000,00
18 604	Defesa Sanitária Animal	60.000,00	0,00	60.000,00
18 604 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	60.000,00	0,00	60.000,00
20	Agricultura	9.777.198,56	19.459.400,00	29.236.598,56
20 122	Administração Geral	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
20 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	8.722.793,56	0,00	8.722.793,56
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	160.000,00	160.000,00
20 541 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	160.000,00	160.000,00
20 544	Recursos Hídricos	30.000,00	760.000,00	790.000,00
20 544 0105	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30.000,00	760.000,00	790.000,00
20 606	Extensão Rural	834.404,75	17.162.400,00	17.996.804,75

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20 606 0104	ESPAÇO PÚBLICO	704.404,75	11.465.600,00	12.170.004,75
20 606 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	130.000,00	5.696.800,00	5.826.800,00
20 695	Turismo	10.000,00	1.376.000,00	1.386.000,00
20 695 0102	QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
20 695 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	320.000,00	330.000,00
20 751	Conservação de Energia	180.000,00	0,00	180.000,00
20 751 0104	ESPAÇO PÚBLICO	180.000,00	0,00	180.000,00
23	Comércio e Serviços	2.445.664,00	4.145.000,00	6.590.664,00
23 122	Administração Geral	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
23 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	1.827.164,00	0,00	1.827.164,00
23 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	195.000,00	2.050.000,00	2.245.000,00
23 573 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	195.000,00	2.050.000,00	2.245.000,00
23 692	Comercialização	18.500,00	845.000,00	863.500,00
23 692 0104	ESPAÇO PÚBLICO	18.500,00	845.000,00	863.500,00
23 695	Turismo	405.000,00	1.250.000,00	1.655.000,00
23 695 0106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	405.000,00	1.250.000,00	1.655.000,00
26	Transporte	8.466.578,63	2.300.000,00	10.766.578,63
26 122	Administração Geral	4.314.911,13	2.300.000,00	6.614.911,13
26 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	4.314.911,13	2.300.000,00	6.614.911,13
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	20.463,00	0,00	20.463,00
26 453 0103	SEGURANÇA	20.463,00	0,00	20.463,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.130.204,40	0,00	1.130.204,40
26 782 0103	SEGURANÇA	504.000,00	0,00	504.000,00
26 782 0104	ESPAÇO PÚBLICO	626.204,40	0,00	626.204,40
27	Desporto e Lazer	1.198.982,00	230.000,00	1.428.982,00
27 122	Administração Geral	344.148,05	0,00	344.148,05
27 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	344.148,05	0,00	344.148,05
27 812	Desporto Comunitário	78.121,86	230.000,00	308.121,86
27 812 0102	QUALIDADE DE VIDA	78.121,86	230.000,00	308.121,86
27 813	Lazer	776.712,09	0,00	776.712,09
27 813 0102	QUALIDADE DE VIDA	776.712,09	0,00	776.712,09
28	Encargos Especiais	62.700.000,00	9.757.050,00	72.457.050,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	20.200.000,00	0,00	20.200.000,00
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANFP e PREV	20.200.000,00	0,00	20.200.000,00
28 842	Refinanciamento da Dívida Externa	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
28 842 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
28 845	Transferências	0,00	927.300,00	927.300,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28 845 0107	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	927.300,00	927.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	25.500.000,00	4.329.750,00	29.829.750,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquias - SANEP e PREV	25.500.000,00	4.329.750,00	29.829.750,00
99	Reserva de Contingência	2.650.000,00	26.893.000,00	29.543.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	24.893.000,00	24.893.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquia - SANEP: En	0,00	24.893.000,00	24.893.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.650.000,00	1.000.000,00	3.650.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Encargos Especiais - Executivo Encargos Especiais - Autarquia - SANEP: En	2.650.000,00	1.000.000,00	3.650.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>245.915.656,38</b>	<b>883.014.181,04</b>	<b>1.128.929.837,40</b>



# Prefeitura Municipal de Pelotas

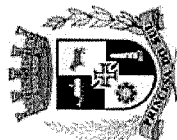
Estado de Rio Grande do Sul

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

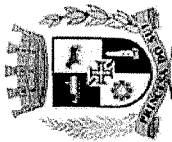
Geral - Orçado

Orgãos	Funções	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Câmara Municipal de Pelotas		21.686.305,00					
Prefeitura Municipal de Pelotas			50.336.113,05	16.886.024,68	27.611.987,41		247.896.793,26
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP							
Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas -						76.342.200,00	13.365.000,00
<b>Totais Listados:</b>		<b>21.686.305,00</b>	<b>50.336.113,05</b>	<b>16.886.024,68</b>	<b>27.611.987,41</b>	<b>76.342.200,00</b>	<b>261.261.793,26</b>



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
 Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções  
 Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85  
 Geral - Orçado

Orgãos	Funções	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habituação	Saneamento
Câmara Municipal de Pelotas							
Prefeitura Municipal de Pelotas		820.000,00	222.388.446,18	35.662.995,20	99.382.994,49	8.805.252,29	
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP							167.200.000,00
Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas -							
<b>Totais Listados:</b>		<b>820.000,00</b>	<b>222.388.446,18</b>	<b>35.662.995,20</b>	<b>99.382.994,49</b>	<b>8.805.252,29</b>	<b>167.200.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Pelotas

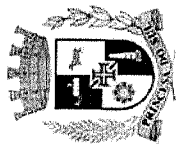
Estado de Rio Grande do Sul

Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

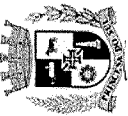
Órgãos	Funções	Gestão Ambiental	Agricultura	Comércio e Serviços	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais
Câmara Municipal de Pelotas							
Prefeitura Municipal de Pelotas		4.524.853,00	29.235.598,31	6.590.664,00	7.765.578,53	1.428.982,00	52.700.000,00
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP							7.500.000,00
Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas -							2.257.050,00
<b>Totais Listados:</b>		<b>4.524.853,00</b>	<b>29.235.598,31</b>	<b>6.590.664,00</b>	<b>7.765.578,53</b>	<b>1.428.982,00</b>	<b>62.457.050,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções  
 Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85  
 Geral - Orçado

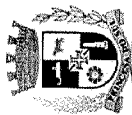
Órgãos	Funções	Reserva de Contingência	Total
Câmara Municipal de Pelotas			21.686.305,00
Prefeitura Municipal de Pelotas		2.650.000,00	814.686.282,40
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP		1.000.000,00	175.700.000,00
Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas -		24.893.000,00	116.857.250,00

**Totais Listados: 28.543.000,00 1.128.929.837,40**



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único**  
**2018**

UNIDADE ADMINISTRATIVA		FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
01	Câmara Municipal de Pelotas		
01.01	Câmara Municipal de Vereadores		
02	Prefeitura Municipal de Pelotas		
02.01	Gabinete da Prefeita	É a unidade administrativa responsável pela coordenação administrativa e social do Chefe do Poder Executivo, bem como, pela organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões.	6423
02.06	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura	Executa os serviços de manutenção e limpeza dos espaços públicos e das vias não pavimentadas do município e cuida da iluminação pública.	6423
02.08	Secretaria Municipal de Saúde	Planeja e executa as ações que visem prevenir e tratar as doenças, bem como, melhorar a saúde da população.	6423
02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Elabora projetos para a captação de recursos junto a instituições Nacionais e Internacionais para a Zona Rural, fornece assistência técnica às atividades de agropecuária e aquicultura; controla e conserva as estradas, pontes e pontilhões, bem como, executa obras e ações de infraestrutura rural.	6423
02.10	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Regulamenta e sinaliza o sistema viário, responsabiliza-se pela coordenação e fiscalização, com poder de polícia, do trânsito e controla o sistema de transporte coletivo, táxi, moto-táxi e motoboys, bem como a fixação de suas tarifas.	4623
02.14	Secretaria Municipal da Cultura	Tem como diretriz estimular e promover a cultura, apoiar o incentivo à valorização e à difusão de manifestações culturais, bem como, proteger o patrimônio cultural.	6423
02.17	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental	Centraliza a proteção, fiscalização e licenciamento ambiental, observando a legislação ambiental e diretrizes estabelecidas pelo COMPAM, devendo coordenar e implementar, em conjunto com os demais órgãos governamentais e não-governamentais, a política de educação ambiental.	6423
02.22	Secretaria Municipal de Receita	É responsável pelo exercício das atividades relativas ao lançamento e arrecadação das receitas municipais, assim como, pela manutenção de cadastros de pessoas sujeitas à tributação.	6423
02.23	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Elabora e executa as ações de expansão e manutenção das vias públicas pavimentadas, cuida da manutenção dos prédios do Poder Executivo e promove os projetos de infraestrutura urbana.	6423
02.24	Secretaria Municipal de Governo	É responsável pelas relações institucionais e a coordenação da representação política, bem como pela assistência à Prefeita em suas relações com os órgãos da administração municipal.	6423
02.25	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Tem por objetivos coordenar, no âmbito do Poder Executivo, a elaboração de projetos para a captação de recursos junto a instituições Nacionais e Internacionais, bem como estabelecer o planejamento estratégico, no acompanhamento e na avaliação das ações de governo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.	6423
02.26	Secretaria Municipal de Segurança Pública	É responsável por planejar e executar as políticas públicas de segurança, com foco na prevenção e participação social, atuando prioritariamente no combate às causas da violência e na ação estratégica da Guarda Municipal.	6423
02.28	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	É responsável pela política habitacional de cunho social do município, pela execução e implantação de melhorias em unidades habitacionais, ocupa-se das ações de regularização fundiária, urbanização de favelas e melhorias em unidades habitacionais, constituição de banco de terras e de banco de materiais.	6423



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**Estado de Rio Grande do Sul**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único**  
**2018**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
02.33 Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Tem como objetivo gerenciar e administrar a rede municipal, elaborar as políticas, planos, programas, projetos e convênios afimados com ações na área de educação, bem como, incentivar a prática esportiva e do lazer.	6423
02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	É responsável pelas ações que visem o desenvolvimento do Município, priorizando empreendimentos já existentes, estimulando o crescimento da renda, a instalação de novos investimentos, além de promover o turismo no Município.	6423
02.40 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira	Gerir e controlar as despesas públicas, administrar os recursos humanos, materiais, patrimoniais, exercendo a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário dos órgãos públicos municipais da administração direta, sendo responsável pelos serviços de medicina, higiene e segurança do trabalho.	6423
02.42 Secretaria Municipal de Assistência Social	Executa as políticas públicas voltada à cidadania, as relativas à assistência social e que tenham por objetivo reduzir a pobreza, promover o respeito à diversidade, executa as políticas de atenção às minorias, através de projetos que atredam, de ntre outros, a juventude, a mulher, o afrodescendente, a pessoa com deficiência e o idoso.	6423
02.44 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	Cuida do planejamento estrutural da cidade e da execução de suas ações, realiza o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo, fiscaliza obras e posturas, bem como planeja a organização do sistema viário.	6423
03 Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP	É responsável por captar, tratar e distribuir água potável na cidade, coletar e destinar resíduos sólidos, coletar e tratar o esgoto, e macrodrenagem urbana de canais.	
03.11 SANEP - Diretor Presidente		
03.12 SANEP - Superintendência Administrativa		
03.13 SANEP - Superintendência de Operações		
03.14 SANEP - Superintendência Industrial		
04 Instituto de Previdência Servidor Público Municipal de Pelotas - PREVPEL	É responsável pela administração da Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município, bem como a regularidade previdenciária, ações de controle contábil e financeiro e junto ao Fundo de Assistência Médica.	
04.20 Prevpel		
04.21 Prevpel - Fam		
04.22 Prevpel - Financeiro		

**QUADRO DE RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA  
LEGISLAÇÃO**

Lei 4.320/64, art.2º, § 1º, inciso I

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
I – Receita Corrente	R\$	<b>735.099.611,63</b>
Receitas Tributárias	R\$	218.496.466,61
Receita Patrimonial	R\$	1.505.447,00
Receita de Serviços	R\$	2.872.537,37
Transferências Correntes	R\$	553.396.448,12
Outras Receitas Correntes	R\$	3.769.000,00
(-) Deduções Renúncia de Receita	R\$	1.633.177,00
(-)Deduções p/ Formação do FUNDEB	R\$	43.307.110,47
II – Receita de Capital	R\$	<b>126.972.975,77</b>
Operações de Crédito	R\$	67.833.900,00
Alienações de Bens	R\$	236.250,00
Transferências de Capital	R\$	58.902.825,77
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	R\$	0,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>862.072.587,40</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
Autarquia - SANEP	R\$	150.020.000,00
Instituto de Previdência - PREVPEL	R\$	116.857.250,00
(-) Deduções Renúncia de Receita	R\$	20.000,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>266.857.250,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.128.929.837,40</b>

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
Receita Corrente	
Impostos	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	C.F. Art 156, Inciso I, Lei Federal nº 5.172, de 25/10/66, Leis Municipais nºs 2.103/73 , 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75, 2.316/76

IMPOSTO S/TRANSMISSÃO "INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	C.F. Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 3.109/89
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	C.F. Art. 156, Inciso IV, Lei Federal nº 5.172 de 25/10/66, Leis Municipais nºs 2.103/73 , 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	C.F. Art 158, Inciso I
TAXA DE LICENÇA	Leis Municipais nºs 2.103/73, 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
<b>Receita Patrimonial</b>	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Leis Municipais nºs 2.103/73, 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Leis Municipais nºs 2.103/73, 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	
<b>Transferências da União</b>	
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	C.F. Art. 158, Inciso I
COTA PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	C.F. Art. 158, Inciso I e Decreto –Lei Federal nº 57/66
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/96	LC 87/96
<b>Transferências dos Estados</b>	
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	C.F. Art 158, Inciso IV, Lei Estadual nº 5.373/66, Decreto Estadual nº 01/66 e Lei Federal nº 5.172/66.
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	C.F. ART 158, Inciso III.
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei Federal 10.336
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	EC 53/2006 e Lei Federal 11.494 de 20/06/2007
<b>Outras Receitas Correntes</b>	
MULTAS	Leis Municipais nºs 2.103/73, 2.172/75, 2.188/75,

	2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Leis Municipais nºs 2.103/73, 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
DÍVIDA ATIVA	Leis Municipais nºs 2.103/73, 2.172/75, 2.188/75, 2.208/75, 2.219/75 e 2.316/76
<b>Receitas de Capital</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	Leis Municipais nºs 1.856/70, 2.051/73, 2067/73, 2.334/76, 2.318/76 e 2.346/77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Lei Municipal nº 3.805/94

## VI. Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2018	2019		2020
IPTU	renúncia/REFIS	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.014/1995;	497.073,00	519.441,00	542.816,00	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 5.437/2008;	221.147,00	231.099,00	241.498,00	*
ISSQN	renúncia/REFIS	5.603/2009; 6.015/2014; 6.381/2016;	894.057,00	934.290,00	976.333,00	*
Taxas	renúncia	5.699/2010; 6.105/2014; 6.178/2014;	20.900,00	21.841,00	22.823,00	*
Tarifa de Água	renúncia	6195/2014; 5.147/2005;	20.000,00	21.200,00	22.472,00	*
<b>TOTAL</b>			<b>1.653.177,00</b>	<b>1.727.871,00</b>	<b>1.805.942,00</b>	<b>0,00</b>
<b>*COMPENSAÇÃO</b>						

**ISSQN:** Implantação da Nota Fiscal Pelotense (Lei 6.397/2016); Fiscalização sobre leasing, Cartões de crédito/débito (Lei complementar 157/2016) Atualização do Cadastro Mobiliário; Implantação a renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento; Atualização ao código de Atividades do Município, conforme a Classificação Nacional de Atividades do Município, bem como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Aplicar fiscalização sobre Leasing, cartões de crédito/débito, Lei Complementar nº 157/2016.

**IPTU:** Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Aprimoramento do Fluxo de processos do Serviço de IPTU e Cadastro do IPTU.

**ITBI:** Implantação de programa de incentivo à retirada dos "contratos de gaveta"; Divulgação massiva da Lei 6.489/2017 sobre parcelamento do imposto em até 2 vezes; Revisão sobre as isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos; Realizar programa de divulgação da Lei nº 6.489/17 (parcelamento em 12 vezes); Implantar programa de incentivo à retirada dos contratos de gavetas (redução de alíquotas); Realizar trabalhos específicos sobre as isenções concedidas as empresas.

**FONTE: Secretaria Municipal de Receita**

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO  
2018**

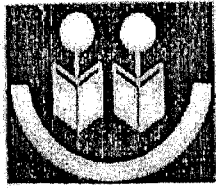
ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
	R\$ 1,00											
Receita Total	1.042.823.083	1.049.753.609	-6.930.527	1.030.232.728	1.022.321.793	7.910.935	1.044.323.514	1.034.624.784	9.698.729			
Receitas Primárias (I)	968.602.038	975.532.564	-6.930.526	961.981.972	954.071.037	7.910.935	986.281.319	976.582.589	9.698.729			
Despesa Total	1.117.419.175	1.054.457.202	62.961.973	1.110.198.815	1.035.300.625	74.898.190	1.108.378.699	1.053.548.476	54.830.223			
Despesas Primárias (II)	1.088.719.175	1.026.406.802	62.312.373	1.080.518.815	1.005.620.625	74.898.190	1.099.153.199	1.022.262.976	76.890.223			
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>-120.117.138</b>	<b>-50.874.238</b>	<b>69.242.900</b>	<b>-118.536.843</b>	<b>-51.549.588</b>	<b>66.987.255</b>	<b>-112.871.881</b>	<b>-45.680.386</b>	<b>67.191.494</b>			
Resultado Nominal	69.554.080	47.654.080	21.900.000	72.987.401	40.466.920	32.520.481	102.592.001	29.604.600	72.987.401			
Dívida Pública Consolidada	510.976.140	489.076.140	21.900.000	572.243.060	529.543.060	42.700.000	601.847.660	559.147.660	42.700.000			
Dívida Consolidada Líquida	269.968.111	317.622.191	47.654.080	327.801.710	358.089.111	30.287.401	327.801.710	387.693.711	59.892.001			

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018

## **ANEXOS**

**Aprovação dos Conselhos Municipais**

**Ata da Audiência Pública**



CME-PEL

**CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS**

Rua 3 de Maio N.1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: [cme.pelotas@gmail.com](mailto:cme.pelotas@gmail.com)

Blog: [cmepelotas.blogspot.com](http://cmepelotas.blogspot.com)

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

ATA Nº 1075 DE 01.11.2017

Reuniram-se em plenária no dia 01 de novembro de 2017, os seguintes conselheiros sob a presidência de Luciene Fernandes: Adriana Farias, Luciana Wachholz, Ieda Assumpção, Edíles Borges, Ana Almeida, Lúcia Müller dos Santos, Lucélia Seus, Daniele Formozo, Rejane Santos, Vera Lúcia Furtado Falcão. Justificaram ausência: Rita Alves e Márcia Tillmann. Inicialmente a vice-presidente do Conselho Municipal de Pelotas Luciene Fernandes compartilhou com os conselheiros a pauta da plenária. Dentre os informes foi relatado pela vice-presidente sobre a reunião ocorrida no dia 27 de outubro de 2017, promovida pela Promotoria Regional de Educação – Terceiro Seminário Participativo – Temática: Monitoramento do Plano Municipal de Educação e ações voltadas contra a violência, com a presença do Dr. Paulo Roberto Gentil Charqueiro e a Senhora Tâmara Biolo Soares, responsável pelo assessoramento do Projeto PACTO PELA PAZ, nesta data, os integrantes da AZONASUL convocaram uma reunião para fins de eleição da nova presidência e coordenação dos trabalhos, sendo reeleita a coordenadora de Rio Grande sra. Maria Aparecida Reyr, para a vice-presidência foi eleita a Presidente do CME/PEL Rita de Cássia Dittgen Alves e a segunda vice-presidência ficou para a representante do Conselho Municipal de Educação de Morro Redondo, Ana Eliziane de Freitas. Foi realizada a leitura do ofício enviado pelo Sindicato dos Municipários de Pelotas-SIMP, ofício nº 131/2017 do dia 26 de outubro de 2017, questionando a vigência das portarias das Conselheiras Rita de Cássia Dittgen Alves e Daniele de Paula Formozo, para tanto, analisando o livro de atas de 2017 a respeito do que foi acordado em plenária sobre a vigência de portarias e aprovação das planilhas elaboradas pela comissão de Portarias, formada pelas conselheiras Carmem Silvia Lenzi, Adriana Raquel Farias de Farias e Régia Nogueira. Assim, foi entendido que não havia problemas na configuração da estrutura do conselho, porém, foram realizados os ajustes necessários para que sempre houvesse a manutenção de 1/3 dos integrantes a fim de auxiliar os novos membros na adaptação da dinâmica e estrutura do mesmo, foi estabelecido este regramento, sendo aceito e aprovado pelos conselheiros presentes e registrado na Ata nº 1050 da plenária do dia 29 de março de 2017, sob a presidência de Elza Maria Zabala da Silva. Após a leitura e análise do documento expedido pelo SIMP, bem como da ata nº 1050 e das considerações

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Adriana Farias', 'Luciana Wachholz', and 'Ieda Assumpção']*

expostas na planilha da comissão, foi construído um ofício em resposta ao questionamento, que foi lido e aprovado por unanimidade e será encaminhado ao SIMP. Após foi realizada a Leitura dos documentos: Procedimento Preparatório nº 01134.00028-2017 Promotoria Regional de Educação, Ofício nº 106/2017CME/PEL, Ofício nº 107/2017CME/PEL, Ofício nº 108/2017CME/PEL. Leitura do Ofício nº 109/2017CME/PEL a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Foi relatada a reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2017 com a Escola de Educação Infantil Pouca Idade em relação à resolução nº 003/2017CME/PEL, que trata do uso de piscina e assemelhados. Conforme registro em ata deste conselho, acordado entre a proprietária Ana Amaral Prestes e a Presidente do Conselho Rita Alves, a proprietária compromete-se a desativar a piscina, com o isolamento adequado no prazo de 30 dias a contar desta data, registrado na Ata nº 321/2017 no livro de registros deste conselho. A Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deogar Soares, por telefone, solicitou parecer deste conselho sobre a transferência de um aluno do 9º ano que foi transferido da escola de origem sem documentação (histórico escolar e avaliação), visto que está preocupada com a situação letiva deste aluno e não sabe como proceder, pois o calendário escolar deste ano letivo será concluído em 37 dias. Também foi realizado o relato da denúncia à escola de Educação Infantil Tabita que, segundo denúncia anônima por telefone, não possui funcionários qualificados e, mesmo sendo filantrópica, cobra mensalidade escolar. Também foi encaminhada denúncia por telefone em relação à Escola de Ensino Fundamental Laquintinie, em que a mãe de um aluno questionou o cumprimento dos dias letivos da escola que não realiza atividades aos sábados e tem seu calendário com início e final nas mesmas datas da escola Joaquim Assumpção, onde tem seu outro filho, visto que esta escola tem atividades regulares em vários sábados do ano, relatou ainda, que a diretora da Escola de Ensino Fundamental Laquintinie nunca está na escola. Para sanar essa dúvida o CME encaminhará um ofício à Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Nesta plenária, foram apresentadas as alterações na Resolução da Educação Infantil- Resolução nº 002/2017, bem como, a Resolução nº003/2017 que altera a Resolução Nº 002/2017-CME/PEL e disciplina o uso de piscinas e assemelhados nas Escolas de Educação Infantil da Rede Pública e Privada do Sistema de Ensino, sendo lido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A conselheira Márcia Tillmann por telefone, justificou sua ausência, por estar em um Encontro em Porto Alegre sobre orientações de vagas realizadas pela Central de Vagas, que a partir do dia 06 de novembro de 2017 iniciará as inscrições "online" para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio, bem como será acrescido ao sistema online os alunos do pré-escolar 1 e pré-escolar 2 o período de inscrições encerra-se no dia 30 de novembro de 2017. A seguir recebemos a responsável pelo departamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação Juliana Lombarde da Silva, que apresentou por "slides" as planilhas da Proposta Orçamentária prevista para 2018. A conselheira Vera Lúcia Furtado Falcão justificou a ausência do

*Juliana Lombarde da Silva*  
*Vera Lúcia Furtado Falcão*  
*Márcia Tillmann*  
*Rita Alves*  
*Ana Amaral Prestes*  
*Deogar Soares*  
*7*

Secretário Municipal de Educação e Desporto Artur Fernando Rocha Corrêa devido à reunião agendada com a DVO, que lamentou não se fazer presente nesta plenária, porém encaminhou um notebook ao conselho, conforme solicitado, por ocasião a vice-presidente Luciene Fernandes agradeceu em nome dos conselheiros o notebook enviado, pois auxiliará nas atividades desenvolvidas no Conselho. Após a análise e apreciação por parte dos conselheiros das planilhas referentes à Proposta orçamentária 2018, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Declaro que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os conselheiros presentes assinada.

Danielo de Paul encarnação, Ana Telma Oliveira,  
Neyma Juntas, Luciene Fernandes, Artur Fernando Rocha Corrêa  
Silvia Wacziargis, Luciana Gomes da  
Silvia Wacziargis, Japira

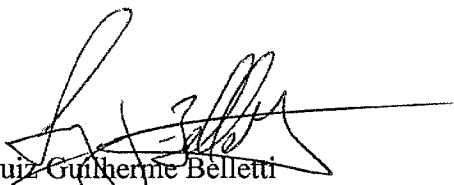
Ofício n.º 165/2017 - CMSPEL

Pelotas, 10 de novembro de 2017.

Prezada Senhora

Informamos para os devidos fins as deliberações das Plenárias,  
dos dias 19/10/17( ata 16/2017) e 26/10/17( ata 17/2017).

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

Para  
Ana Costa  
Secretária de Saúde  
Nesta Cidade

**10. Desligamento da ADOTE, conforme normas do Regimento Interno.**

O ponto foi retirado de Pauta em razão do Sr. Francisco Assis estar internado em hospital local, neste momento.

**11. Abaixo assinado pela revogação da EC 95/2016:**

Este ponto ficou prejudicado em razão da falta de quorum, as 21 horas e retornará na próxima reunião.

**12. Revisão da resolução 02/2016 conforme deliberação da Ata 11/2016 de 11/08/2016.**

Este ponto ficou prejudicado em razão da antecipação de outros pontos e a falta de quorum, posterior às 21 horas, e retornará na próxima reunião.

**13. Projeto de lei referente à divulgação das listagens dos pacientes em espera de consultas, exames e cirurgias:**

Após amplo debate, entre conselheiros e o representante do Vereador Salvador Ribeiro proponente do Projeto e ainda com a participação dos representantes da SMS o ponto foi retirado para ajustes em relação ao tempo de implantação, a forma de acesso dos pacientes, o custeio das despesas do mesmo e outras adequações as normas afins.

**14. Projeto de lei referente a isenção taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue.**

Houve a retirada de pauta, devido ao Conselho não ter recebido o parecer jurídico da CCJ da Câmara referente ao Projeto e especial para averiguar o não confronto com outras legislações referente as doações de sangue.

**Pauta 15: Abertura de alterações no Regimento Interno do CMSPEL.**

Não houve tempo hábil para este ponto ser debatido

O conteúdo integral debatido nesta data estará registrado na Ata 16/2017.

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral do CMSPEL

## **Deliberações e encaminhamentos referentes à Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017**

O Plenário deste Conselho com o quórum devidamente qualificado (29 conselheiros) apreciou os pontos de pauta e após a apresentação destes, teve o debate dos mesmos com os responsáveis pela apresentação dos projetos e deliberou com as seguintes conclusões:

### **2. Apreciação das atas 9 – 11 – 14 e 15:**

- Ata 9 – Retirada de pauta para discutir em uma próxima reunião;
- Ata 11 – Aprovada por maioria, com alteração da palavra Distritais por Locais na linha 282, do ponto referente ao Ingresso do Conselho local do Sítio Floresta;
- Ata 14 – Aprovada por maioria, sem ressalvas;
- Ata 15 – Retirada de pauta para discutir em uma próxima reunião.

### **3. Apresentação de novos representantes, conforme artigo 7º do Regimento Interno:**

O plenário acatou o parecer da COMTEC o qual sugeriu que somente devam ser colocados em aprovação os representantes das entidades que estiverem ingressando no Plenário do Conselho, no caso das entidades já existentes a mesa Diretora avaliará as conformidades das indicações perante a legislação e o Regimento Interno e apresentará os novos representantes no Ponto de Informes.

Nesta reunião foram apresentadas as representantes do DCE da UFPEL, as Acadêmicas Gabriele Dias e Rafaella Ghisleni.

Foram indicados, por documentos, os novos representantes do CRP, da ADUFPEL e SINDSERF/RS.

### **4. Programa Solidariedade – Nota Fiscal Gaucha – 050 - HEP:**

Foi aprovada, por maioria, a sugestão da COMFIN desta prestação de contas, devido aos itens adquiridos estarem sendo destinados para melhorias dos serviços destinados aos pacientes SUS.

### **5. Plano da Consulta Popular 2017/18 do HEP:**

Este ponto foi aprovado por maioria, de acordo com as sugestões das Comissões, as quais são as seguintes:

- I) Que os equipamentos sejam prioritariamente utilizados nos serviços dos SUS.
- II) Quando for adquiridos os equipamentos informar ao CMSPEL para verificação in-loco
- III) Seja realizada a prestação de contas tão logo sejam adquiridos.

### **6. Autorização à Direção, pela busca de integração com universidades e/ou faculdades com finalidade de apoio as atividades do CMSPEL:**

Foi aprovado por maioria, conforme a sugestão da COMTEC, que seja observado a legislação a fim para tais integrações entre o Conselho e os cursos das Universidades e ou Faculdades.

### **7. Autorização à Direção para instalar o Aplicativo do Whatsapp no celular do CMSPEL, para criar grupos com a finalidade de melhorar a comunicação.**

Foi aprovado por maioria, conforme a sugestão da COMTEC, que a instalação e a criação dos grupos sigam as normas previstas para esta finalidade e que em havendo infringimento sejam as pessoas advertidas pelos administradores e/ou até excluídos se necessário. Ainda houve manifestação do Plenário para que ocorra consulta aos conselheiros pela aceitação ou não de participar dos grupos.

### **8. Planos de trabalhos ( 1 e 2) da Consulta Popular 2017/18 – do Hospital da Santa Casa de Pelotas:**

Foi aprovado por maioria, conforme a sugestão da Comissões, ou seja com as seguintes ressalvas:

- I) Que os equipamentos sejam prioritariamente utilizados nos serviços dos SUS.
- II) Quando for adquiridos os equipamentos informar ao CMSPEL para verificação in-loco.
- III) Seja realizada a prestação de contas tão logo sejam adquiridos.

### **9. Indicação para o treinamento de integrantes do Comitê de Ética em POA e a liberação de recursos para a cobertura de despesas:**

Foi aprovado o nome de um conselheiro, o qual já participe dos Comitês recaindo sobre o conselheiro Luiz Guilherme Belletti, para participar das atividades nos dias 7 e 8 de novembro de 2017, no Instituto do Coração em POA.

## Deliberações e encaminhamentos referentes à Assembléia Extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2017

O Plenário deste Conselho com o quórum devidamente qualificado (21 conselheiros) apreciou os pontos de pauta e após a apresentação destes, teve o debate dos mesmos com os responsáveis pela apresentação dos projetos e deliberou com as seguintes conclusões:

### 1. Apreciação das atas 9 e 15:

**Ata 9** – Esta ata foi distribuída anteriormente aos conselheiros e nesta reunião foi aprovada, por maioria, sem ressalvas;

**Ata 15** – Da mesma forma como a anterior, por habito deste CMS, a presente foi apresentada e posteriormente foi aprovada pela maioria dos presentes.

### 2. Orçamento da SMS para o ano de 2018.

O Plenário aprovou, com observações e por unanimidade dos presentes a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para o exercício do ano de 2018, a qual foi estimada em R\$ 247.847.093,24.

Das observações:

- a) O valor destinado a Atenção Básica, embora não esteja irregular, poderia ser maior em função das atividades preventivas as quais necessitam ser realizadas;
- b) A SMS tem um grande numero de prédios locados e destina um valor considerável para esta finalidade. Neste sentido a sugestão é de a gestão viabilizar projetos para diminuir estas despesas.
- c) De o Conselho fazer uma avaliação com discussão em Plenário e propor a Prefeitura medidas para diminuir o valor dispensado com alugueis nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3) Apresentação e encaminhamentos referente ao Centro Regional de Cuidados Paliativos e Unidade Cuidativa.

A Dra. Julieta, Coordenadora deste serviço, junto ao prédio da antiga Laneira apresentou o projeto com seus objetivos aos conselheiros e ao final ocorreram manifestações dos presentes e foi sugerido que a Direção do CMS se reunisse com a Direção do Hospital Escola para fins de ser encaminhado aos órgãos afins a habilitação dos serviços realizados na referida Unidade e ainda de o CMS analisar a possibilidade de contribuir com o HE/UFPEL para a conclusão da obra que terá 16 leitos de longa permanência, também localizada junto a Unidade Cuidativa.

O conteúdo integral debatido nesta data estará registrado na Ata 17/2017.

  
Luiz Guilherme Bellelli  
Coordenador Geral do CMSPEL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se, no Salão Nobre da Prefeitura de Pelotas, localizado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, Bairro Centro, Pelotas/RS, funcionários municipais para a discussão e apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, do município de Pelotas. A Audiência Pública foi aberta pelos servidores técnicos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Otoni Sérgio Xavier e Maria Eliza Klumb, porém, foi constatada a ausência de interessados por parte da população. Os funcionários públicos presentes procederam a algumas discussões sobre o tema e, desta forma, deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LOA 2018, passando-se para a assinatura desta Ata. Faz parte desta Ata a Lista de Presença (Anexo I).

Otoni Sergio Xavier  
Diretor Executivo da SGAF

Maria Eliza Klumb  
Chefe de Depto. Orçamento

Fernando BAUNO

Daniela Malta Espada

Joilson Brunes

Claudio Leonardo

Maristela Rosa

Mariana Barbosa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Milena Rodrigues da Silva

Gilnei Bahner

Liliane Proença

Don J. A. Schwartz

Priscila da Silva

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_